



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

01

De: Secretaria de Educação

Para: Departamento de licitações

Data: 26/08/2019

Ref. Solicitação de licitação para produtos de panificação e gêneros alimentícios

Venho por meio deste solicitar a licitação de produtos para panificação e gêneros alimentícios, conforme a tabela abaixo.

Justifica-se para aquisição de gêneros alimentícios, que referente ao pregão nº 08/2019, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" alguns produtos já estão com o saldo zerado e outros com saldo muito baixo, impossibilitando o fornecimento satisfatório dos produtos alimentícios para todas as escolas do município, durante a vigência da ata de registro de preços, necessitando da aquisição de maiores quantidades de alguns produtos, conforme listado no lote 02.

Ainda cabe informar que estes produtos serão utilizados na alimentação escolar, pelo fato de que este ano foi incluso no cardápio das escolas fundamentais a salada de frutas, necessitando da aquisição de maiores quantidades de frutas. Além disso, o número de alunos do CMEI Pedacinho do Céu aumentou este ano, pois em 2018 o número de alunos era 132 e em 2019 passou para 156 crianças. Ainda, neste CMEI as frutas são consumidas diariamente, e devido a isso o saldo acabou antes do tempo previsto.

Convém relatar também, que devido ao aumento do preço das carnes bovinas, foi reduzido o uso dessas carnes nas escolas e aumentado o uso de outras opções mais econômicas como, por exemplo, ovos, linguiça, salsicha, coxa e sobrecoxa de frango, fazendo com que esses produtos acabassem antes do período estipulado.

Vanderlei 10/11



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Viso: \_\_\_\_\_ 02

Além do mais, nos próximos dias será disponibilizado para a comunidade cantagalense uma nova Creche Municipal, sendo o CMEI Diogo Elias Ferreira, onde o consumo desses produtos também irá aumentar.

Atenciosamente

*Vanderleia Volff*  
Vanderleia Volff  
*Querezus*  
Nutricionista Alimentação Escolar  
CRN 8 10292

*Vanderléia Volff*  
Nutricionista  
CRN 8 10292/P





Prefeitura Municipal de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Viso: \_\_\_\_\_ 03

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LOTE 01 – Produtos de panificação			
1	BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	UN	300
10	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇUCAR E CANELA. TAMANHO MÉDIO.	KG	20
11	CUCA DE GOIABADA – CONFECCIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE; COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.	UN	1000
22	PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 600 GRAMAS.	KG	2500
23	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	UN	40
25	PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR	UM	1000
26	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.	KG	2500

LOTE 02 – Gêneros Alimentícios			
1	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES – EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (DÚZIA)	DÚZIA	1800
2	LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KG	1200
3	MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	KG	1500
4	SALSICHA, EMBALAGEM CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	1000
5	LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	1000
6	FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	2500

Vanderlei Volp.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visão: 04

Nestes termos, pede deferimento.

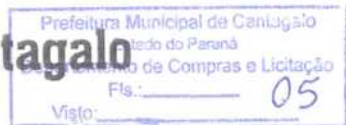
Cantagalo, 26 de agosto de 2019

*Fátima Bosetto Mierzwa*  
Fátima Bosetto Mierzwa  
Secretária de Educação



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**PARA:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**DATA:** 30 de agosto 2019.

Ref. Produtos de panificação e gêneros alimentícios

Venho por meio deste, informar a lista de produtos para panificação e gêneros alimentícios, que serão utilizados por essa Secretaria nos próximos 12 meses, conforme a tabela abaixo:

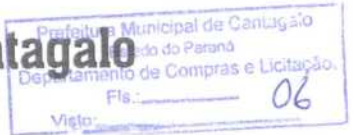
LOTE 01 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO			
1	BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR.	UN	300
2	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50
3	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	45
4	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35
5	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35
6	BOLO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO SABOR BRIGADEIRO OU DOCE DE LEITE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50
7	BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO,	KG	80





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

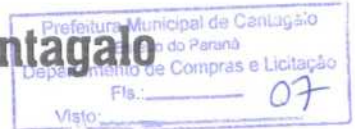
	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
8	BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	30
9	BOLINHO TIPO NÓZINHO FRITO COM CALDA DE AÇÚCAR OU LEITE CONDENSADO E CÔCO. TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE.	KG	40
10	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA. TAMANHO MÉDIO.	KG	20
11	CUCA DE GOIABADA - CONFECCIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE; COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.	UN	400
12	DOCINHOS PARA FESTA TIPO BRIGADEIRO ENVOLTO COM GRANULADO, BEIJINHO ENVOLTO COM CÔCO, CAJUZINHO ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL, PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE - CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30
13	SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GR - COM RECHEIO DE CARNE FRANGO (PEITO DESFIADO).	CENTO	100
14	LASANHA PRONTA CONGELADA, SABOR: BOLONHESA OU PRESUNTO E QUEIJO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 650 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DE INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	KG	15
15	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PRONTO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	PCT	50
16	MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL. PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.	KG	40
17	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR - COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	30
18	PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE. PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE.	UN	30
19	SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE - CENTO (100 UNIDADES)	CENTO	30
20	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA.	CENTO	60
21	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO- MÍNIMO 90 GR	UN	30
22	PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 600 GRAMAS.	KG	1000
24	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06 PÃES.	PCT	200





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

25	PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR	UNI	100
26	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.	KG	1000
27	PANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	UM	30
28	PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFURFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	30
29	QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE - 100 UNIDADES (CENTO)	CENTO	100
30	RISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 À 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO - 100 UNIDADES (CENTO)	CENTO	100
31	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE 20 À 25 GR.	CENTO	100
32	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL - MASSA PADRÃO - 100 UNIDADES (CENTO) - TAMANHO PEQUENO, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA	CENTO	100
33	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.	KG	30
34	TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.	KG	30

## LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (DÚZIA)	DÚZIA	600
4	SALSICHA, EMBALAGEM CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	600
5	LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	300
6	FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	600

Atenciosamente.

Giselle dos Santos Thomé

Secretária de Assistência e Prom. Social

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

EMPRESA: PANIFICADORA CASA DO PÃO  
 CNPJ: 29.999.971/0001-79  
 RAZÃO SOCIAL: 29.999.971/0001-79  
 ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES  
 TEL/FAX: 998545067 - 998719401

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QNT	RS UND	RS TOTAL
1	BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	UND	500	7,90	3.950,00
2	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	35,50	1.775,00
3	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	45	35,50	1.597,50
4	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	35,50	1.242,50
5	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	35,50	1.242,50
6	BOLO COM MASSA BRANCA DE PAO DE LO, RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	28,00	1.400,00

*Cláudia Zimelmann*



7	BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	80	25,00	2.000,00
8	BOLO COM MASSA BRANCA PAO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA.	KG	30	25,00	750,00
9	BOLINHO TIPO NÓZINHO FRITO COM CALDA DE AÇÚCAR OU LEITE CONDENSADO E CÔCO. TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE.	KG	40	20,00	800,00
10	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA. TAMANHO MÉDIO.	KG	40	20,00	800,00
11	CUCA DE GOIABADA - CONFECCIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE; COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.	UND	280	10,00	2.800,00
12	DOCINHOS PARA FESTA TIPO BRIGADEIRO ENVOLTO COM GRANULADO, BEIJINHO ENVOLTO COM CÔCO, CAJUZINHO ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL, PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE - CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	85,50	2.565,00
13	SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GR - COM RECHEIO DE CARNE FRANGO (PEITO DESFIADO).	CENTO	80	50,00	4.000,00
14	LASANHA PRONTA CONGELADA, SABOR: BOLONHESA OU PRESUNTO E QUEIJO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 650 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DE INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	KG	15	24,90	373,50
15	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PRONTO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	PCT	35	6,00	210,00
16	MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL. PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.	KG	40	20,00	800,00

*Colineu Zimmerman*

17	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR – COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	30	50,00	1.500,00
18	PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE. PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE.	UND	30	2,55	76,50
19	SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE – CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	65,00	1.950,00
20	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA.	CENTO	60	60,00	3.600,00
21	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO – MÍNIMO 90 GR.	UND	30	2,00	60,00
22	PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	KG	3000	9,20	27.600,00
23	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	UND	40	6,90	276,00
24	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06 PÃES.	PCT	500	6,00	3.000,00
25	PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	UND	1000	6,00	6.000,00
26	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.	KG	4500	9,00	40.500,00
27	PANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	UND	30	14,50	435,00
28	PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFURFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	30	17,00	510,00
29	QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE – 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	50,00	5.000,00
30	RISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 À 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO – 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	50,00	5.000,00
31	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE 20 À 25 GR.	CENTO	100	50,00	5.000,00

Olenice Zimmermann



32	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL – MASSA PADRÃO – 100 UNIDADES (CENTO) - TAMANHO PEQUENO, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	100	50,00	5.000,00
33	SANDUICHE NATURAL, COM DUAS FATIAS DE PÃO DE FORMA, COM RECREIO DE FRANGO OU ATUM, CENOURA, TOMATE, PEPINO E TEMPEROS	UND	1000	2,50	2.500,00
34	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.	KG	30	30,00	900,00
35	TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.	KG	30	30,00	900,00
TOTAL					136.113,50

CANTAGALO, 26 DE AGOSTO DE 2019.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Olivia Zimmermann 041530109-28

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

EMPRESA: PANIFICADORA E CONFEITARIA MARTINS  
 RAZÃO SOCIAL: MAICO A. MARTINS  
 CNPJ: 30.770.859/0001-40  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO THOMAS, 3  
 CONTATO: 3636 2401 OU 42 984040526

**LISTA DE PRODUTOS PARA LICITAÇÃO DE PANIFICAÇÃO**

LOTE 1					
1	BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	UN	500	8,00	
2	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	29,00	
3	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	45	29,00	
4	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	29,00	
5	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	35,00	
6	BOLO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO	KG	50	29,00	

16	MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇUÇAR CRISTAL. PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.	KG	40	20,00	
17	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR – COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	30	50,00	
18	PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE. PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE.	UN	30	2,5	
19	SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE – CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	70,00	
20	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA.	CENTO	60	80,00	
21	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO–MÍNIMO 90 GR.	UN	30	2,5	
22	PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	KG	3000	9,2	
23	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	UN	40	9,00	
24	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06 PÃES.	PCT	500	9,9	
25	PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	UM	1000	9,6	
26	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.	KG	4500	8,8	
27	PANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	UM	30	14,9	
28	PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFURFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	30	18,90	
29	QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE – 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	50,00	
30	RISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 À 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE	CENTO	100	60,00	



ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

EMPRESA: Fábrica de Linguiça e Açougue São José  
 CNPJ: 00.170.722/0001-94  
 RAZÃO SOCIAL: José Pereira de Souza Carnes e Embutidos - ME  
 ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 140, centro  
 TEL/FAX:(42) 3636 1518

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QNT	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES – EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (DÚZIA)	DÚZIA	500	5,10	2.550,00
2	LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KG	900	-	-
3	MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	KG	500	-	-
4	SALSICHA, EMBALAGEM CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	400	9,90	3.960,00
5	LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	700	13,50	9.450,00
6	FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	700	7,20	5.040,00
TOTAL					21.000,00

Cantagalo, 26 de agosto de 2019.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

José Pereira de Souza  
 Empresário

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR



**IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: NOSSA CASA**

**CNPJ: 32.682.449/0001-73**

**RAZÃO SOCIAL: N. F. C. PAPELARIA LTDA**

**ENDEREÇO: RUA 12 DE MAIO**

**TEL/FAX: 9 99011300**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QNT	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	UND	500	8,00	4.000,00
2	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	35,00	1.750,00
3	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PAO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE.DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	45	35,00	1.575,00
4	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	35,00	1.225,00
5	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PAO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE.DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	35,00	1.225,00
6	BOLO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	35,00	1.750,00

**N. F. C. PAPELARIA LTDA.**  
**CNPJ 32.682.449/0001-73**

7	BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	80	26,00	2.080,00
8	BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO	KG	30	26,00	780,00
9	BOLINHO TIPO NÓZINHO FRITO COM CALDA DE AÇÚCAR OU LEITE CONDENSADO E CÔCO. TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE.	KG	40	21,80	872,00
10	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA. TAMANHO MÉDIO.	KG	40	21,00	840,00
11	CÚCA DE GOIABADA – CONFECCIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE; COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.	UND	280	9,90	2.772,00
12	DOCINHOS PARA FESTA TIPO BRIGADEIRO ENVOLTO COM GRANULADO, BEIJINHO ENVOLTO COM CÔCO, CAJUZINHO ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL, PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE – CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	85,60	2.568,00
13	SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GR – COM RECHEIO DE CARNE FRANGO (PEITO DESFIADO).	CENTO	80	50,00	4.000,00
14	LASANHA PRONTA CONGELADA, SABOR: BOLONHESA OU PRESUNTO E QUEIJO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 650 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DE INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	KG	15	31,00	465,00
15	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PRONTO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	PCT	35	6,30	220,50
16	MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL. PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.	KG	40	21,80	872,00
17	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR – COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	30	50,00	1.500,00
18	PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE. PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE.	UND	30	3,00	90,00



19	SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE – CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	65,30	1.959,00
20	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA.	CENTO	60	61,30	3.678,00
21	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO – MÍNIMO 90 GR.	UND	30	2,10	63,00
22	PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	KG	3000	11,00	33.000,00
23	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	UND	40	7,00	280,00
24	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06 PÃES.	PCT	500	6,90	3.450,00
25	PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	UND	1000	6,90	6.900,00
26	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.	KG	4500	9,00	40.500,00
27	PANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	UND	30	15,50	465,00
28	PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFURFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	30	17,50	525,00
29	QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE – 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	51,00	5.100,00
30	RISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 À 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO – 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	50,80	5.080,00
31	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE 20 À 25 GR.	CENTO	100	50,80	5.080,00
32	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL – MASSA PADRÃO – 100 UNIDADES (CENTO) -TAMANHO PEQUENO, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	100	51,00	5.100,00
33	SANDUICHE NATURAL, COM DUAS FATIAS DE PÃO DE FORMA, COM RECREIO DE FRANGO OU ATUM, CENOURA, TOMATE, PEPINO E TEMPEROS	UND	1000	2,50	2.500,00
34	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.	KG	30	31,00	930,00

35	TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.	KG	30	32,00	960,00
TOTAL					144.154,50

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QNT	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES – EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (DÚZIA)	DÚZIA	500	5,60	2.800,00
2	LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KG	900	3,65	3.285,00
3	MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	KG	500	5,78	2.890,00
4	SALSICHA, EMBALAGEM CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	400	8,96	3.584,00
5	LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	700	13,98	9.786,00
6	FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	700	7,53	5.271,00
TOTAL					27.616,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

*Neusa de F. Torvã*

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

N. F. C. PAPELARIA LTDA.  
 CNPJ 32.682.449/0001-73



ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: MERCADO SILVA  
 CNPJ: 85.081.115/0001-00  
 RAZÃO SOCIAL: LTS DA SILVA E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 580 - VILA CAÇULA  
 TEL/FAX:(42)9 99903348 ou 3636-1395

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QNT	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	UND	500	7,85	3.925,00
2	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	35,00	1.750,00
3	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	45	35,00	1.575,00
4	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	35,00	1.225,00
5	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	35,00	1.225,00



6	BOLO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	26,00	1.300,00
7	BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	80	25,00	2.000,00
8	BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	30	25,00	750,00
9	BOLINHO TIPO NÓZINHO FRITO COM CALDA DE AÇÚCAR OU LEITE CONDENSADO E CÔCO. TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE.	KG	40	21,00	840,00
10	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA. TAMANHO MÉDIO.	KG	40	21,00	840,00
11	CUCA DE GOIABADA – CONFECCIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE; COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.	UND	280	9,00	2.520,00
12	DOCINHOS PARA FESTA TIPO BRIGADEIRO ENVOLTO COM GRANULADO, BEIJINHO ENVOLTO COM CÔCO, CAJUZINHO ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL, PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE – CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	85,00	2.550,00
13	SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GR – COM RECHEIO DE CARNE FRANGO (PEITO DESFIADO).	CENTO	80	51,00	4.080,00





14	LASANHA PRONTA CONGELADA, SABOR: BOLONHESA OU PRESUNTO E QUEIJO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 650 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DE INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	KG	15	20,00	300,00
15	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PRONTO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	PCT	35	6,90	241,50
16	MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇUÇAR CRISTAL. PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.	KG	40	21,00	840,00
17	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR - COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	30	55,00	1.650,00
18	PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE. PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE.	UND	30	2,50	75,00
19	SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE - CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	70,00	2.100,00
20	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA.	CENTO	60	75,00	4.500,00
21	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO- MÍNIMO 90 GR.	UND	30	2,10	63,00
22	PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	KG	3000	9,90	29.700,00
23	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	UND	40	7,99	319,60
24	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06 PÃES.	PCT	500	6,50	3.250,00
25	PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	UND	1000	6,50	6.500,00
26	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.	KG	4500	9,10	40.950,00





27	PANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	UND	30	14,90	447,00
28	PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFURFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	30	18,50	555,00
29	QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE - 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	51,00	5.100,00
30	RISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 À 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO - 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	51,00	5.100,00
31	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE 20 À 25 GR.	CENTO	100	55,00	5.500,00
32	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL - MASSA PADRÃO - 100 UNIDADES (CENTO) - TAMANHO PEQUENO, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	100	51,00	5.100,00
33	SANDUICHE NATURAL, COM DUAS FATIAS DE PÃO DE FORMA, COM RECREIO DE FRANGO OU ATUM, CENOURA, TOMATE, PEPINO E TEMPEROS	UND	1000	2,50	2.500,00
34	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.	KG	30	31,00	930,00
35	TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.	KG	30	31,00	930,00
TOTAL					141.231,10

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QNT	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (DÚZIA)	DÚZIA	500	5,50	2.750,00
2	LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KG	900	13,90	12.510,00
3	MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	KG	500	5,50	2.750,00
4	SALSICHA, EMBALAGEM CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	400	3,50	1.400,00

*[Assinatura]*

5	LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	700	13,90	9.730,00
6	FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	700	7,50	5.250,00
TOTAL					34.390,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

*Luiz T. S. Silva*

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA.  
CNPJ 05.081.110/0001-00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a abertura de licitação na modalidade Registro de Preços para aquisição de produtos de panificação, complementação de carnes e gêneros alimentícios, destinados à manutenção da alimentação escolar e Secretaria de Assistência e Promoção Social e demais secretarias do município de Cantagalo - PR, visando o atendimento dos estudantes da rede municipal e atividades das demais unidades.

Informamos que alguns produtos licitados no pregão nº 08/2019, já estão com o saldo zerado e outros com saldo muito baixo, impossibilitando o fornecimento satisfatório dos produtos alimentícios para todas as escolas, necessitando aquisição de maiores quantidades de alguns produtos, conforme indicado no lote 02.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação a é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. Da natureza comum do objeto

Sendo os referidos produtos são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

#### 3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### 3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

### 3.1.3. Relativos à Qualificação Técnica

- a) Comprovante de Licenciamento da Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade.

### 3.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

## 4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pela média de preços por item, desconsideradas as casas decimais, conforme orçamentos dos potenciais fornecedores

4.2. O valor máximo total é de R\$ 227.838,20 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos):

LOTE 01 - PANIFICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 26  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	UND	600	7,94	4.764,00
2	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	33,63	1.681,50
3	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	45	33,63	1.513,35
4	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	33,63	1.177,05
5	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	35,13	1.229,55
6	BOLO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE	KG	50	29,5	1.475,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Voto: \_\_\_\_\_ 27

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
7	BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	80	25,5	2.040,00
8	BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	30	25,25	757,50
9	BOLINHO TIPO NÓZINHO FRITO COM CALDA DE AÇUÇAR OU LEITE CONDENSADO E CÔCO. TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE.	KG	40	20,7	828,00
10	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇUÇAR E CANELA. TAMANHO MÉDIO.	KG	40	20,5	820,00
11	CUCA DE GOIABADA - CONFECCIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE; COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.	UND	1400	8,98	12.572,00
12	DOCINHOS PARA FESTA TIPO BRIGADEIRO ENVOLTO COM GRANULADO, BEIJINHO ENVOLTO COM CÔCO, CAJUZINHO ENVOLTO COM AÇUÇAR CRISTAL, PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE - CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	79,03	2.370,90





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

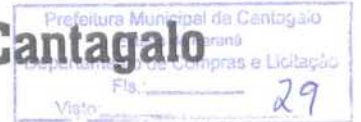
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

13	SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GR – COM RECHEIO DE CARNE FRANGO (PEITO DESFIADO).	CENTO	100	50,25	5.025,00
14	LASANHA PRONTA CONGELADA, SABOR: BOLONHESA OU PRESUNTO E QUEIJO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 650 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DE INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	KG	15	25,23	378,45
15	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PRONTO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	PCT	50	6,55	327,50
16	MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇUÇAR CRISTAL. PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.	KG	40	20,7	828,00
17	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR – COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	30	51,25	1.537,50
18	PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE. PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE.	UND	30	2,64	79,20
19	SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE – CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	67,58	2.027,40
20	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA.	CENTO	60	69,08	4.144,80
21	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO– MÍNIMO 90 GR.	UND	30	2,18	65,40
22	PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	KG	3500	9,83	34.405,00
23	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	UND	40	7,72	308,80
24	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06 PÃES.	PCT	200	7,33	1.466,00
25	PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	UND	1100	7,25	7.975,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

26	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.	KG	3500	8,98	31.430,00
27	PANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	UND	30	14,95	448,50
28	PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFURFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	30	17,98	539,40
29	QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE - 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	50,5	5.050,00
30	RISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 À 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO - 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	52,95	5.295,00
31	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE 20 À 25 GR.	CENTO	100	53,95	5.395,00
32	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL - MASSA PADRÃO - 100 UNIDADES (CENTO) - TAMANHO PEQUENO, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	100	50,5	5.050,00
33	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.	KG	30	30,73	921,90
34	TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.	KG	30	30,75	922,50
<b>TOTAL R\$</b>					<b>144.849,20</b>

## LOTE 02 - ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VLR MÁXIMO	VLR MÁXIMO
------	-----------	-------	-----	------------	------------





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 30

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

				UNITÁRIO	TOTAL
1	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (DÚZIA)	DÚZIA	2400	5,49	13.176,00
2	LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KG	1200	7,05	8.460,00
3	MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	KG	1500	5,69	8.535,00
4	SALSICHA, EMBALAGEM CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	1600	7,45	11.920,00
5	LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	1300	13,79	17.927,00
6	FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	3100	7,41	22.971,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>82.989,00</b>

4.3. O julgamento será o menor valor por item.

4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

4.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a **marca** dos itens cotados, sob pena de desclassificação.

## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do município de Cantagalo, conforme indicado na requisição de compra.

5.2. Os produtos terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

5.3. O fornecimento se dará de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição, para cada compra.

5.4. Os produtos entregues deverão estar rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, não sendo aceito o que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação; sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

5.5. O **prazo máximo de entrega** dos produtos deverá ser de até **07 (sete) dias**, a contar do recebimento da requisição de compra.

5.6. Em casos de entrega de produto ou material em desacordo com o solicitado, será de inteira responsabilidade da contratada a substituição, sem qualquer ônus adicional para o contratante.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

6.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

6.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

6.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4. Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

7.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

7.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

**Parágrafo único.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

### 8.1.1. São obrigações da Contratada:

I - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência;
- II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- IV - Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- VI - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- VIII - Além das obrigações descritas nos incisos I a VII do *item 8.1.1*, devem ser observadas outras obrigações específicas em função da peculiaridade do objeto a ser contratado.

## 9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.
- 9.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.
- 9.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.
- 9.4. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo **nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 ou ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.556.006.0001/14**, conforme a Secretaria requisitante, bem como a especificação do produto, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.
- 9.5. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019
- 9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.7. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9.8. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreatáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.9. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 10. DAS SANÇÕES

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

10.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

10.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 10.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 11. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Fátima Bosetto Mierzwa, sendo fiscal a Sra. Giselle dos Santos Thomé.

Cantagalo, 26 de agosto de 2019.

  
FÁTIMA BOSETO MIERZWA  
Secretária de Educação e Cultura





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 03 de setembro de 2019.

**REF. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, quanto à necessidade de abertura de procedimento de licitação, com fim de registrar preços para os itens em referência, encaminhamos aos setores competentes para que a o processo de contratação possa prosseguir, a fim de indicar/realizar:

- a) Elaboração da minuta do edital pela Comissão de Licitação;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária pelo Departamento de Contabilidade, no valor total de **R\$ 227.838,20 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.
- c) Autorização do Prefeito Municipal para abertura de procedimento licitatório para o respectivo registro de preços.

Cordialmente,

**ELIANA REOLON BRANDELERO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## Memorando interno

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação e Contratos

Data: 04 de Setembro de 2019.

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Prezado,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA) no valor de R\$ 227.838,20 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), sendo que os recursos são oriundos das seguintes previsões orçamentárias:

02.001.04.122.0201.2002	00160	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
03.001.04.122.0301.2005	00410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.001.15.452.0501.2012	01030	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.002.15.451.0501.2013	01150	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
06.001.10.301.0601.2028	01850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01850 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2028	01860 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2029	01970	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2030	02130 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02220	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.305.0601.2032	02310	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

07.001.08.244.0701.2033	02400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.001.08.244.0701.2033	02401 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10026
07.002.08.243.0701.6037	02550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 00781
07.002.08.243.0701.6037	02560	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10017
07.002.08.243.0701.6037	02560 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10017
07.002.08.243.0701.6037	02562 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10023
07.002.08.243.0701.6037	02563 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10025
07.002.08.243.0701.6037	02564 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10028
07.002.08.244.0701.2038	02660	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2038	02660 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2039	02700	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10012
07.002.08.244.0701.2040	02760	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10012
07.003.08.243.0701.2041	02850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.003.08.243.0701.5042	02920	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
08.001.12.361.0801.2044	03120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.001.12.361.0801.2044	03130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03260	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.002.12.361.0801.2045	03270	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03280	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0107
08.003.12.361.0801.2046	03340	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.004.12.361.0801.2049	03450	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.365.0801.2050	03500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.367.0801.2051	03550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.006.12.306.0801.2052	03580	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0000
08.006.12.306.0801.2052	03590	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0129
09.001.27.813.0901.2056	04020	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.001.20.606.1001.2059	04330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.003.20.606.1001.2070	04620	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.003.20.606.1001.2070	04630	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10016
10.003.20.606.1001.2071	04680	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0702
11.001.18.544.1101.2072	04790	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000

Dessa forma, salientamos mais uma vez que para modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foram prevista somente



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas das secretarias que se enquadram nas naturezas de despesa de Material de Consumo. Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,

**GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA**  
**CRC/PR 071699/O-1**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

“SÚMULA: INSTITUI O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESA E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONFORMIDADE AS NORMAS GERAIS PREVISTAS NO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES.”

Entidade Promotora: Município de Cantagalo – Paraná.

Equipe de apoio e Pregoeira designados pelo Decreto nº 29 de 18 de fevereiro de 2019.

Pregoeira – Eliana Reolon Bandelero

Equipe de Apoio – Josmar Alexandre de Oliveira, Ricardo Gonçalves da Silva e Esdras Volleti de Matos.

Data de Emissão: XX de XXXXXX de 2019.

Data de abertura: XX de XXXXXX de 2019.

Horário: XXhXXmin

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, telefone/fax nº. (42) 3636-1185, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues à Pregoeira até às XXh00min (xxxxxxxx) do dia XX de XXXXXX de 2019, na Prefeitura Municipal, com endereço supramencionado, na Sala de Licitação.

Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, site do Município de Cantagalo e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (servicos.tce.pr.gov.br) sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
do Paraná  
Secretaria de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 40  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade**. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ata ou posterior termo contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os itens constante do Anexo n.º I.

1.2.4. O Município de Cantagalo não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

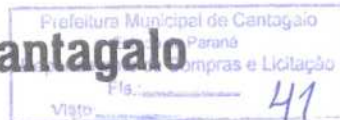
2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Cantagalo, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2.3. Após encerramento da fase competitiva em relação a cada item, será efetuada a verificação da documentação de habilitação do respectivo vencedor, com a finalidade de agilizar o procedimento e evitar-se o refazimento dos lances, caso haja alguma inconformidade na documentação apresentada.

2.4. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação:

3.1.1. MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e/ou MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital e que manifestem formalmente o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital, inclusive o que se refere aos custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas que são responsabilidade exclusiva da licitante, devendo os licitantes pertencer ao ramo do objeto licitado.

3.1.1.1. A empresa deverá comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto licitado.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

d) A Pregoeira, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes os seguintes cadastros:

d.1) SICAF, verificando, ainda, a composição societária das empresas neste sistema, a fim de se certificar se entre os sócios há empregados do município de Cantagalo;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- d.2) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- d.3) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d.4) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- e) Estrangeiras que não funcionem no País.
- g) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- h) SERÁ ACEITA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DIGITAL.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeira, apresentando o CPF a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e contrato social acompanhado das respectivas alterações ou contrato social consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas, oferta de desconto, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III) deverá conter a assinatura do representante legal, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar à Pregoeira a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Modelo – Anexo V do presente Edital.

4.1.3.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo V.

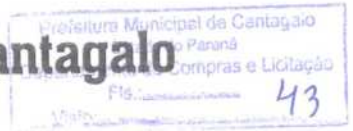
4.1.3.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, conforme descrito no item 4.1.
- 4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, apresentado as cópias: do contrato social e alterações ou contrato social consolidado, RG e CPF ou documento equivalente.
- 4.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
- 4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.
- 4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.
- 4.8. O presente edital é exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do Capítulo V da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei complementar 147/2014.

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
- 5.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.
- 5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**MUNICIPIO DE CANTAGALO**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CANTAGALO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5.6. Poderá a Pregoeira solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.7. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pela Pregoeira, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.8. Deverão ser vistados e rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, obrigatoriamente na ordem em que se encontram os itens, sendo utilizado o Formulário Padrão de Proposta ANEXO II (arquivo de programa ES PROPOSTA, fornecido no ato da retirada do edital), a ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada e **assinada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante.**

6.1.1. A proposta em mídia digital pode ser apresentada em cd ou pen drive, o qual, será devolvido ao fornecedor após o arquivo da proposta ser baixado no sistema Es-proposta.

6.1.1.1. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.1.2. Salientamos que o preenchimento e o **envio da mídia** (CD ou pen-drive) é **obrigatório**, uma vez que a não adoção desse sistema inviabiliza o andamento do





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

certame, em virtude da quantidade, descritivos dos itens e demais informações constantes na proposta; sendo portanto, motivo de desclassificação, pois as mesmas teriam que ser digitadas antes do início da disputa.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, demais dados que forem convenientes apresentar nos campos disponíveis no formulário padrão de proposta (ANEXO II);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. O prazo para o entrega dos produtos, não poderá ser superior a 07 (sete) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.4. Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

6.2.5. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo; e,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I não poderão sofrer alterações para mais, conforme disposto no art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

6.9. Todo e qualquer produto fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, se baixa qualidade, incompatível ao uso, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(ão) obrigada(s) a substituir prontamente correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital bem como a rescisão imediata da Ata de Registro de Preços.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeira relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os demais autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, a Pregoeira seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

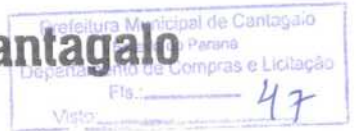
7.6.2. No caso de empate, conforme descrito acima será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 7.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
- 7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 7.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 7.14. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.13, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pela Pregoeira, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica, econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes, poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### 8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.1.1 - Caso os documentos exigidos no subitem 8.2.1 já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

### 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,

e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## 8.2.3. Relativos à Qualificação Técnica

a) Comprovante de Licenciamento da Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade.

## 8.2.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

## 8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob pena de inabilitação, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI); e,

d) que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, conforme ANEXO IX – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

## 8.4. Para comprovar a condição de ME ou EPP, a empresa deverá apresentar um dos seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VII; ou

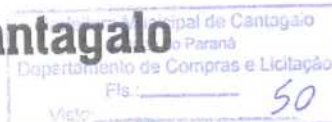
c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.4.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**8.4.2.** Certidões POSITIVAS COM EFEITO, DE NEGATIVA serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos elencadas nos itens anteriores.

**8.4.3.** A falsidade nas declarações prestadas nos itens acima caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais.

**8.4.4.** No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório ou autenticada mediante apresentação de documento original, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei.

**8.4.5.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.4.6.** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano -calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## 8.5. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL TARDIA

**8.5.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, os micro empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**8.5.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5.3.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8.5.4** A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 8.5.5.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.5.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas) e informar.

9.3.1. Não sendo possível a apreciação do pedido de esclarecimentos/impugnação no prazo legal, a licitação poderá ser suspensa até o julgamento da matéria.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

10.1.1. O recurso pode ser enviado via e-mail, no endereço oficial do Departamento de Licitações: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com), sendo que o mesmo instrumento poderá ser utilizado para comunicação/notificação dos interessados.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Veto: \_\_\_\_\_ 52

11.2. Ao Município de Cantagalo, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinatura da ata de registro de preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.1.2. É facultado à administração, quando licitante mais bem classificado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme art. 4º, XXIII da Lei 10.520/02.

12.2. A convocação prevista na cláusula 12.1.2 não isenta o licitante melhor classificado das sanções previstas neste instrumento convocatório.

12.3. Também poderá haver a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

13.1. A Secretaria de Educação será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

13.2. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

13.3. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

13.4. As demais obrigações acerca do fornecimento encontram-se previstas no item 04 do Termo de Referência.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
Visto: 53

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

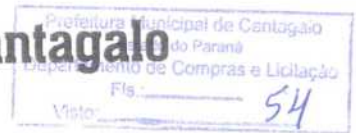
02.001.04.122.0201.2002	00160	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
03.001.04.122.0301.2005	00410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.001.15.452.0501.2012	01030	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.002.15.451.0501.2013	01150	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
06.001.10.301.0601.2028	01850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01850 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2028	01860 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2029	01970	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2030	02130 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02220	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.305.0601.2032	02310	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
07.001.08.244.0701.2033	02400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.001.08.244.0701.2033	02401 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10026
07.002.08.243.0701.6037	02550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 00781
07.002.08.243.0701.6037	02560	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10017
07.002.08.243.0701.6037	02560 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10017
07.002.08.243.0701.6037	02562 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10023
07.002.08.243.0701.6037	02563 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10025
07.002.08.243.0701.6037	02564 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10028
07.002.08.244.0701.2038	02660	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2038	02660 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2039	02700	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10012
07.002.08.244.0701.2040	02760	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10012
07.003.08.243.0701.2041	02850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.003.08.243.0701.5042	02920	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
08.001.12.361.0801.2044	03120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.001.12.361.0801.2044	03130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03260	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.002.12.361.0801.2045	03270	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03280	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0107
08.003.12.361.0801.2046	03340	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.004.12.361.0801.2049	03450	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.365.0801.2050	03500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.367.0801.2051	03550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.006.12.306.0801.2052	03580	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0000
08.006.12.306.0801.2052	03590	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0129
09.001.27.813.0901.2056	04020	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10.001.20.606.1001.2059	04330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.003.20.606.1001.2070	04620	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.003.20.606.1001.2070	04630	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10016
10.003.20.606.1001.2071	04680	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0702
11.001.18.544.1101.2072	04790	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

14.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, a Pregoeira e a equipe de apoio.

14.7. Em **nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento**, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lances permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

14.9. Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do Art. 9, inciso III, da Lei 8666/93, servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como as pessoas físicas, os empresários individuais ou pessoas jurídicas empresárias, das quais os sócios, bem como gerentes e diretores são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.12. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

14.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.14. Não será utilizado o Pregão Eletrônico para o presente certame, tendo em vista a não implantação desse sistema pelo município de Cantagalo-PR.

14.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil posterior ou caso necessário, redefinidos, e republicados na Imprensa Oficial.

14.16. As especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer exigência/especificação que esteja prevista em um documento e omitida em outro, será considerada válida, devendo ser observada pela proponente.

**14.17. São partes integrantes deste Edital:**

- a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços – ES PROPOSTA;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Minuta da Ata do Registro de Preços; e,
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo, XX de XXXXXX de 2019.

**Eliana Reolon Brandelero**  
Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a abertura de licitação visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, visando o atendimento dos estudantes da rede municipal e atividades das demais unidades.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. Da Natureza Comum do Objeto

2.2. Uma vez que os produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pela média de preços por item, desconsideradas as casas decimais, conforme orçamentos dos potenciais fornecedores.

3.2. O valor máximo total é de R\$ 227.838,20 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos):

LOTE 01 - PANIFICAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL	





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	UND	600	7,94	4.764,00
2	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	33,63	1.681,50
3	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	45	33,63	1.513,35
4	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	33,63	1.177,05
5	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	35,13	1.229,55



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fla.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 58

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6	BOLO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	29,5	1.475,00
7	BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	80	25,5	2.040,00
8	BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	30	25,25	757,50
9	BOLINHO TIPO NÓZINHO FRITO COM CALDA DE AÇÚCAR OU LEITE CONDENSADO E CÔCO. TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE.	KG	40	20,7	828,00
10	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA. TAMANHO MÉDIO.	KG	40	20,5	820,00
11	CUCA DE GOIABADA – CONFECCIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE; COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.	UND	1400	8,98	12.572,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 59

CNPJ 78.279.981/0001-45

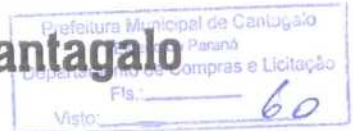
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12	DOCINHOS PARA FESTA TIPO BRIGADEIRO ENVOLTO COM GRANULADO, BEIJINHO ENVOLTO COM CÔCO, CAJUZINHO ENVOLTO COM AÇUÇAR CRISTAL, PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE – CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	79,03	2.370,90
13	SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GR – COM RECHEIO DE CARNE FRANGO (PEITO DESFIADO).	CENTO	100	50,25	5.025,00
14	LASANHA PRONTA CONGELADA, SABOR: BOLONHESA OU PRESUNTO E QUEIJO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 650 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DE INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	KG	15	25,23	378,45
15	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PRONTO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	PCT	50	6,55	327,50
16	MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇUÇAR CRISTAL. PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.	KG	40	20,7	828,00
17	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR – COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	30	51,25	1.537,50
18	PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE. PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE.	UND	30	2,64	79,20
19	SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE – CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	67,58	2.027,40
20	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA.	CENTO	60	69,08	4.144,80
21	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO– MÍNIMO 90 GR.	UND	30	2,18	65,40



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

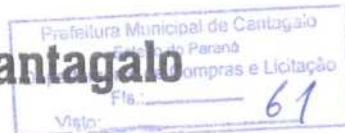
22	PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	KG	3500	9,83	34.405,00
23	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	UND	40	7,72	308,80
24	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06 PÃES.	PCT	200	7,33	1.466,00
25	PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	UND	1100	7,25	7.975,00
26	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.	KG	3500	8,98	31.430,00
27	PANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	UND	30	14,95	448,50
28	PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFURFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	30	17,98	539,40
29	QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE - 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	50,5	5.050,00
30	RISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 À 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO - 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	52,95	5.295,00
31	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE 20 À 25 GR.	CENTO	100	53,95	5.395,00
32	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL - MASSA PADRÃO - 100 UNIDADES (CENTO) - TAMANHO PEQUENO, COM	CENTO	100	50,5	5.050,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.				
33	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.	KG	30	30,73	921,90
34	TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.	KG	30	30,75	922,50
<b>TOTAL R\$</b>					<b>144.849,20</b>

LOTE 02 - ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES – EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (DÚZIA)	DÚZIA	2400	5,49	13.176,00
2	LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KG	1200	7,05	8.460,00
3	MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	KG	1500	5,69	8.535,00
4	SALSICHA, EMBALAGEM CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	1600	7,45	11.920,00
5	LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	1300	13,79	17.927,00
6	FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	3100	7,41	22.971,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>82.989,00</b>

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas **três casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a marca do item cotado, sob pena de desclassificação.

#### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do município, conforme indicado na requisição de compra.
- 4.2. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.
- 4.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição, para cada compra.
- 4.4. Os produtos entregues deverão estar rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, não sendo aceito o que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.
- 4.5. O **prazo máximo de entrega** dos produtos deverá ser de até **07 (sete) dias**, a contar do recebimento da requisição de compra.
- 4.6. Em casos de entrega do material em desacordo com o solicitado, será de inteira responsabilidade da contratada a reposição, sem qualquer ônus adicional para o contratante.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:
  - 5.1.1. Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.
  - 5.1.2. Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.
  - 5.1.3. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.
  - 5.1.4. O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 6. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Fátima Boseto Mierzwa, sendo fiscal o Sr. Márcio Neves Vujanski.

Cantagalo, xx de xxxxxxxx de 2019.

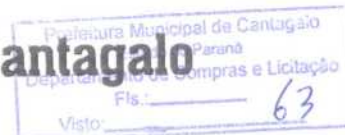
**Eliana Reolon Brandelero**  
Pregoeira





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VIII

### PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/2019-PMC

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese do parágrafo segundo a administração pública poderá promover a correção monetária do valor de origem com base no INPC.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

**Parágrafo Segundo:** Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

**Parágrafo Terceiro:** Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

**Parágrafo Quarto:** As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 ou ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.556.006.0001/14, conforme a Secretaria requisitante, bem como a





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

especificação do produto, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

**Parágrafo Quinto:** Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2019

**Parágrafo Sexto:** Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

**Parágrafo Sétimo:** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Parágrafo Oitavo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo Nono:** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega do objeto da presente licitação se dará conforme o disposto no item 4.1. do Termo de Referência.

**Parágrafo Terceiro:** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente, a CND Federal, CRF do FGTS e da CNDT.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo máximo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo  
Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 66

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

**Parágrafo Primeiro:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Segundo:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Terceiro:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto:** Caso sejam verificados débitos tributários municipais em desfavor da proponente, será realizada retenção do valor devido, em cada pagamento efetuado, até a completa satisfação do crédito fiscal.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_ 67

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.
- c) não havendo quem convocar, poderá se devidamente comprovado, pactuar o reequilíbrio econômico financeiro dos valores contratados.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

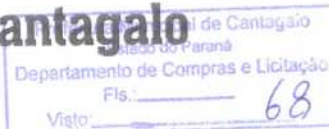


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

### Parágrafo Primeiro: Das Obrigações Da Contratante

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### Parágrafo Segundo: Compete à Detentora:

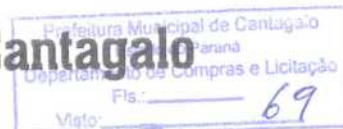
- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, os produtos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável.
- b) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- d) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- f) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- g) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- i) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- j) Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena, das sanções cabíveis.
- k) Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser **cancelada, de pleno direito:**

- a) A detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- b) a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

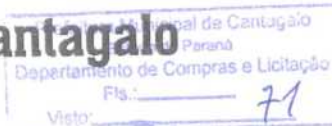
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei n.º 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº XX/2019-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo, xx de xxxxxx de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 72

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 04 de setembro de 2019.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação das Secretarias de Educação e Assistência Social, para aquisição dos itens em referência, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação para análise e parecer quanto à abertura do processo licitatório, conforme anexos.

Cordialmente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

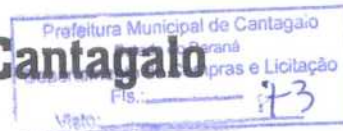
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** Pregão Presencial nº. (...)/2019, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

**INTERESSADO:** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

### **(a) Relatório**

As Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social solicitaram a aquisição de produtos de panificação, complementação de carnes e gêneros alimentícios, conforme memorando interno de fls. 01/07.

O referido memorando veio acompanhado do levantamento de custos realizado junto a 04 (quatro) potenciais fornecedores (fls. 08/23).

Termo de referência contemplando a motivação fática, objeto, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas e detalhamento do objeto, forma de fornecimento, obrigações das partes, pagamento, sanções, indicação do gestor e fiscal da ata de registro de preços (fls. 24/34).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando: (a) elaboração da minuta do edital; (b) a existência de dotação orçamentária junto ao Departamento de Contabilidade; (c) autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório (fl. 35).

Parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária, indicando as fontes correlatas, com as ressalvas acerca do sistema de registro de preços, conforme memorando interno de fls. 36/38.

Minuta de edital, termo de referência e ata de registro de preços (fls. 39/71).

Os autos do processo de contratação pública foram remetidos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer em 04/09/2019, conforme memorando de fl. 72.

Passo à análise.

### **(b) Objeto a ser licitado e modalidade da licitação**

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a aquisição de produtos de panificação e a complementação de carnes e gêneros alimentícios, conforme esclarecido nos itens 1.1 e 4.2, do termo de referência (fls. 24 e 25/30).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Além disso, a Secretaria Requisitante sustentou a natureza comum do objeto pretendido, consoante se extrai do item 2.1.1, do termo de referência, esclarecendo que os itens almejados são de fácil descrição e não apresentam complexidade (fl. 24).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e § único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis*:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (Sem grifo no original)

Portanto, conclui-se que o objeto almejado ostenta natureza comum para fins de licitação.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)<sup>1</sup>:

*"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".*

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotada. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

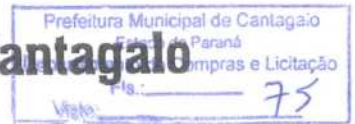
<sup>1</sup> Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplan, 2017.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A partir do item 5.2 do termo de referência (fl. 30), é possível concluir que haverá a necessidade de contratação frequente e entrega parcelada, porém não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário, já que será determinada de acordo com a demanda surgida na Administração.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a necessidade pública e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Presencial processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

## **(c) Procedimento – Fase Preparatória**

De acordo com o art. 3º, da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

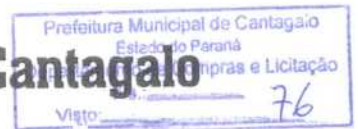
IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

As exigências estabelecidas nos itens I a III foram devidamente atendidas no termo de referência (fls. 24/34).

O item IV, outrossim, resta devidamente observado a partir do Decreto nº. 29/2019, que designou como pregoeira, a Sr. Eliana Reolon Brandelero, bem como a equipe de apoio, integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargos efetivos, dentre os quais, os senhores Josmar Alexandre de Oliveira e Ricardo Gonçalves da Silva, além do servidor comissionado Esdras Volleti de Mattos.

Do mesmo modo, foram observadas as normas previstas nos artigos 8º a 10º, do Decreto nº. 3.555/2000.

#### **(d) Minuta do edital e anexos**

A partir da minuta do edital e anexos não se vislumbra a previsão de prazo para substituição dos produtos fornecidos em desconformidade com as exigências editalícias, ao contrário da conclusão extraída do art. 40, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, que versa acerca do prazo de entrega e, conseqüentemente, de substituição.

No mais, a minuta de edital atendeu aos pressupostos exigidos no artigo 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002 e art. 9º, do Decreto Federal nº. 7.892/2013 e, subsidiariamente, no art. 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado, inclusive aquelas constantes no § 2º, incisos I, III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Os orçamentos - exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado - não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

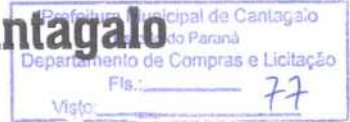
**"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

No entanto, a íntegra do processo licitatório deverá estar disponível a qualquer cidadão, no site deste Município, em atenção ao art. 1º, da Lei Estadual nº. 19.581/2018.

Em vista disso, entende-se que inexistem ilegalidades em relação à minuta de edital e contratos/ajustes.

## (e) Tipo de licitação

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

## (f) Ressalva

Considerando a informação prestada no memorando de que a presente licitação visa a contratação de alguns itens previstos em ata de registro de preços vigente, deverá ser observado o disposto no art. 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, *in verbis*:

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Isto porque, o fornecedor registrado detém preferência enquanto vigente a ata, de modo que, havendo saldo remanescente, não poderá ser preterido pelo fornecedor registrado a partir deste novo certame, desde que em igualdade de condições.

## (g) Conclusão

Pelo exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável à minuta do edital e ajustes do Pregão Presencial nº. 49/2019, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 9º, § 4º, do Decreto Federal nº. 7.892/2013, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública, desde que incluído o prazo para substituição dos produtos, bem como observada a ressalva constante no item *f*.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 11 de setembro de 2019.

  
**ELITON RAFAEL SANCHES ALVES**

Procurador Jurídico

OAB/PR 69.931

Matrícula nº. 3478-1



**Prefeitura do Município de Cantagalo** Cantagalo  
ESTADO PARANÁ  
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**MEMORANDO INTERNO**

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 12 de setembro de 2019.

Ref. Autorização para licitar

Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 52/2019-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

A Pregoeira e equipe de apoio é aquela nomeada pelo Decreto 29/2019, de 18 de fevereiro de 2019, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## DECRETO Nº: 029/2019

Súmula: DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA

**Art. 1º** - A Designação da Servidora Pública Municipal Eliana Reolon Brandelero, inscrita no CPF/MF nº 555.254.319-04, para desempenhar as funções de Pregoeira do Município de Cantagalo.

**Art. 2º** - A Designação dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comportarem a equipe de apoio:

- 1) **Josmar Alexandre de Oliveira**, brasileiro, CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
- 2) **Esdras Volleti de Mattos**, brasileiro, CPF/MF nº 061.210.069-35, ocupante do cargo de Chefe de Departamento.
- 3) **Ricardo Gonçalves da Silva**, brasileiro, CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário.

**Art. 3º** - A pregoeira, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituída pelo Servidor **Josmar Alexandre de Oliveira**, inscrito no CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Revoga-se o Decreto Municipal nº. 004/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de fevereiro de 2019.

  
**Jair Rocha da Silva**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2019-PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

“SÚMULA: INSTITUI O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESA E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONFORMIDADE AS NORMAS GERAIS PREVISTAS NO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES.”

Entidade Promotora: Município de Cantagalo – Paraná.

Equipe de apoio e Pregoeira designados pelo Decreto nº 29 de 18 de fevereiro de 2019.

Pregoeira – Eliana Reolon Bandelero

Equipe de Apoio – Josmar Alexandre de Oliveira, Ricardo Gonçalves da Silva e Esdras Volleti de Matos.

Data de Emissão: 12 de setembro de 2019.

Data de abertura: 26 de setembro de 2019.

Horário: 09h00min

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, telefone/fax n.º. (42) 3636-1185, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/02 e Decreto Federal n.º 3.555/00, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues à Pregoeira **até às 09h00min (nove horas) do dia 26 de setembro de 2019, na Prefeitura Municipal, com endereço supramencionado, na Sala de Licitação.**

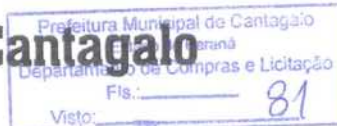
Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, site do Município de Cantagalo e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ([servicos.tce.pr.gov.br](http://servicos.tce.pr.gov.br)) sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade**. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ata ou posterior termo contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os itens constante do Anexo n.º I.

1.2.4. O Município de Cantagalo não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

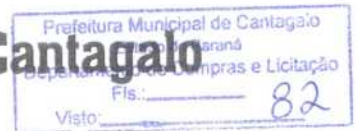
2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a **Prefeitura Municipal de Cantagalo**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2.3. Após encerramento da fase competitiva em relação a cada item, será efetuada a verificação da documentação de habilitação do respectivo vencedor, com a finalidade de agilizar o procedimento e evitar-se o refazimento dos lances, caso haja alguma inconformidade na documentação apresentada.

2.4. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação:

3.1.1. MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e/ou MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital e que manifestem formalmente o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital, inclusive o que se refere aos custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas que são responsabilidade exclusiva da licitante, devendo os licitantes pertencer ao ramo do objeto licitado.

3.1.1.1. A empresa deverá comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto licitado.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

d) A Pregoeira, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes os seguintes cadastros:

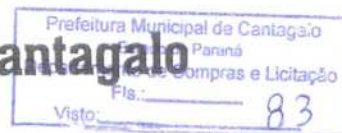
d.1) SICAF, verificando, ainda, a composição societária das empresas neste sistema, a fim de se certificar se entre os sócios há empregados do município de Cantagalo;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- d.2) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- d.3) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d.4) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- e) Estrangeiras que não funcionem no País.
- g) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- h) SERÁ ACEITA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DIGITAL.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeira, apresentando o CPF a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e contrato social acompanhado das respectivas alterações ou contrato social consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas, oferta de desconto, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III) deverá conter a assinatura do representante legal, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar à Pregoeira a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Modelo – Anexo V do presente Edital.

4.1.3.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo V.

4.1.3.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, conforme descrito no item 4.1.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, apresentado as cópias: do contrato social e alterações ou contrato social consolidado, RG e CPF ou documento equivalente.

4.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. O presente edital é exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do Capítulo V da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei complementar 147/2014.

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**MUNICIPIO DE CANTAGALO**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5.6. Poderá a Pregoeira solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.7. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pela Pregoeira, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.8. Deverão ser vistados e rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, obrigatoriamente na ordem em que se encontram os itens, sendo utilizado o Formulário Padrão de Proposta ANEXO II (arquivo de programa ES PROPOSTA, fornecido no ato da retirada do edital), a ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada e **assinada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante.**

6.1.1. A proposta em mídia digital pode ser apresentada em cd ou pen drive, o qual, será devolvido ao fornecedor após o arquivo da proposta ser baixado no sistema Es-proposta.

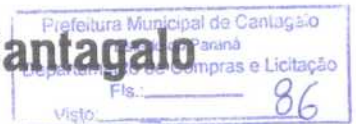
6.1.1.1. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão "esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.1.2. Salientamos que o preenchimento e o **envio da mídia** (CD ou pen-drive) é **obrigatório**, uma vez que a não adoção desse sistema inviabiliza o andamento do



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

certame, em virtude da quantidade, descritivos dos itens e demais informações constantes na proposta; sendo portanto, motivo de desclassificação, pois as mesmas teriam que ser digitadas antes do início da disputa.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, demais dados que forem convenientes apresentar nos campos disponíveis no formulário padrão de proposta (ANEXO II);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. O prazo para o entrega dos produtos, não poderá ser superior a 07 (sete) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.4. Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

6.2.5. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

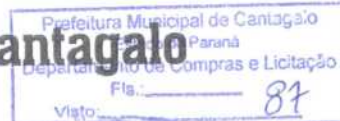
6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo; e,





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I não poderão sofrer alterações para mais, conforme disposto no art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

6.9. Todo e qualquer produto fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, se baixa qualidade, incompatível ao uso, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(ão) obrigada(s) a substituir no prazo máximo de 48 horas, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital bem como a rescisão imediata da Ata de Registro de Preços.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por ITEM.**

7.4. Lido os preços, o Pregoeira relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os demais autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

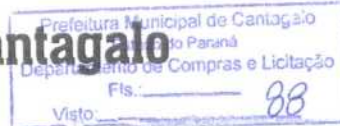
7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, a Pregoeira seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.2. No caso de empate, conforme descrito acima será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 7.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
- 7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 7.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 7.14. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.13, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pela Pregoeira, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica, econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes, poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

#### 8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
    - b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
  - c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.2.1.1 - Caso os documentos exigidos no subitem 8.2.1 já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

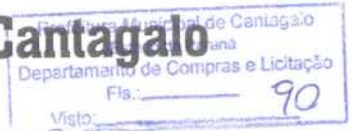
#### 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## 8.2.3. Relativos à Qualificação Técnica

a) Comprovante de Licenciamento da Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade.

## 8.2.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

**8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob pena de inabilitação, de que:**

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI); e,

d) que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, conforme ANEXO IX – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

**8.4. Para comprovar a condição de ME ou EPP, a empresa deverá apresentar um dos seguintes documentos:**

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VII; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**8.4.1.** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**8.4.2.** Certidões POSITIVAS COM EFEITO, DE NEGATIVA serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos elencadas nos itens anteriores.

**8.4.3.** A falsidade nas declarações prestadas nos itens acima caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais.

**8.4.4.** No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório ou autenticada mediante apresentação de documento original, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei.

**8.4.5.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.4.6.** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano -calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## **8.5. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL TARDIA**

**8.5.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, os micro empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**8.5.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5.3.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8.5.4** A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 8.5.5.

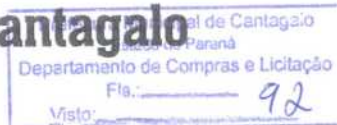


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.5.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas) e informar.

9.3.1. Não sendo possível a apreciação do pedido de esclarecimentos/impugnação no prazo legal, a licitação poderá ser suspensa até o julgamento da matéria.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

10.1.1. O recurso pode ser enviado via e-mail, no endereço oficial do Departamento de Licitações: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com), sendo que o mesmo instrumento poderá ser utilizado para comunicação/notificação dos interessados.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

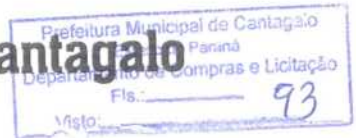
11.1. Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

11.2. Ao Município de Cantagalo, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinatura da ata de registro de preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.1.2. É facultado à administração, quando licitante mais bem classificado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme art. 4º, XXIII da Lei 10.520/02.

12.2. A convocação prevista na cláusula 12.1.2 não isenta o licitante melhor classificado das sanções previstas neste instrumento convocatório.

12.3. Também poderá haver a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

13.1. A Secretaria de Educação será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

13.2. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

13.3. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

13.4. As demais obrigações acerca do fornecimento encontram-se previstas no item 04 do Termo de Referência.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0201.2002	00160	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
03.001.04.122.0301.2005	00410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.001.15.452.0501.2012	01030	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.002.15.451.0501.2013	01150	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
06.001.10.301.0601.2028	01850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01850 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0342
06.001.10.301.0601.2028	01860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2028	01860 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2029	01970	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2030	02130 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02220	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.305.0601.2032	02310	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
07.001.08.244.0701.2033	02400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.001.08.244.0701.2033	02401 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10026
07.002.08.243.0701.6037	02550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 00781
07.002.08.243.0701.6037	02560	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10017
07.002.08.243.0701.6037	02560 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10017
07.002.08.243.0701.6037	02562 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10023
07.002.08.243.0701.6037	02563 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10025
07.002.08.243.0701.6037	02564 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10028
07.002.08.244.0701.2038	02660	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2038	02660 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10011
07.002.08.244.0701.2039	02700	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10012
07.002.08.244.0701.2040	02760	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10012
07.003.08.243.0701.2041	02850	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.003.08.243.0701.5042	02920	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
08.001.12.361.0801.2044	03120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.001.12.361.0801.2044	03130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03260	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.002.12.361.0801.2045	03270	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03280	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0107
08.003.12.361.0801.2046	03340	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.004.12.361.0801.2049	03450	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.365.0801.2050	03500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.367.0801.2051	03550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.006.12.306.0801.2052	03580	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0000
08.006.12.306.0801.2052	03590	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0129
09.001.27.813.0901.2056	04020	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10.001.20.606.1001.2059	04330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.003.20.606.1001.2070	04620	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.003.20.606.1001.2070	04630	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10016
10.003.20.606.1001.2071	04680	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0702
11.001.18.544.1101.2072	04790	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

14.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, a Pregoeira e a equipe de apoio.

14.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lances permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

14.9. Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do Art. 9, inciso III, da Lei 8666/93, servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como as pessoas físicas, os empresários individuais ou pessoas jurídicas empresárias, das quais os sócios, bem como gerentes e diretores são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.12. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

14.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.14. Não será utilizado o Pregão Eletrônico para o presente certame, tendo em vista a não implantação desse sistema pelo município de Cantagalo-PR.

14.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil posterior ou caso necessário, redefinidos, e republicados na Imprensa Oficial.

14.16. As especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer exigência/especificação que esteja prevista em um documento e omitida em outro, será considerada válida, devendo ser observada pela proponente.

#### 14.17. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços – ES PROPOSTA;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Minuta da Ata do Registro de Preços; e,
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo, 12 de setembro de 2019.

Eliana Reolon Brandelero

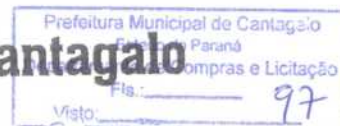
Pregoeira





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a abertura de licitação visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, visando o atendimento dos estudantes da rede municipal e atividades das demais unidades.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. Da Natureza Comum do Objeto

2.2. Uma vez que os produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pela média de preços por item, desconsideradas as casas decimais, conforme orçamentos dos potenciais fornecedores.

3.2. O valor máximo total é de R\$ 227.838,20 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos):

LOTE 01 - PANIFICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Secretaria de Administração, Compras e Licitação  
Fls. 98  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	UND	600	7,94	4.764,00
2	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	33,63	1.681,50
3	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	45	33,63	1.513,35
4	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	33,63	1.177,05
5	BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	35	35,13	1.229,55





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6	BOLO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	50	29,5	1.475,00
7	BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	80	25,5	2.040,00
8	BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	30	25,25	757,50
9	BOLINHO TIPO NÓZINHO FRITO COM CALDA DE AÇÚCAR OU LEITE CONDENSADO E CÔCO. TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE.	KG	40	20,7	828,00
10	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA. TAMANHO MÉDIO.	KG	40	20,5	820,00
11	CUCA DE GOIABADA - CONFECCIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE; COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.	UND	1400	8,98	12.572,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Paraná  
Secretaria Municipal de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 100  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12	DOCINHOS PARA FESTA TIPO BRIGADEIRO ENVOLTO COM GRANULADO, BEIJINHO ENVOLTO COM CÔCO, CAJUZINHO ENVOLTO COM AÇUÇAR CRISTAL, PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE – CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	79,03	2.370,90
13	SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GR – COM RECHEIO DE CARNE FRANGO (PEITO DESFIADO).	CENTO	100	50,25	5.025,00
14	LASANHA PRONTA CONGELADA, SABOR: BOLONHESA OU PRESUNTO E QUEIJO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 650 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DE INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	KG	15	25,23	378,45
15	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PRONTO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	PCT	50	6,55	327,50
16	MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇUÇAR CRISTAL. PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.	KG	40	20,7	828,00
17	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR – COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	CENTO	30	51,25	1.537,50
18	PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE. PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE.	UND	30	2,64	79,20
19	SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE – CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	30	67,58	2.027,40
20	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA.	CENTO	60	69,08	4.144,80
21	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO- MÍNIMO 90 GR.	UND	30	2,18	65,40





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Licitação nº 101

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

22	PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	KG	3500	9,83	34.405,00
23	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	UND	40	7,72	308,80
24	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06 PÃES.	PCT	200	7,33	1.466,00
25	PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	UND	1100	7,25	7.975,00
26	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.	KG	3500	8,98	31.430,00
27	PANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	UND	30	14,95	448,50
28	PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFURFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	30	17,98	539,40
29	QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE - 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	50,5	5.050,00
30	RISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 À 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO - 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100	52,95	5.295,00
31	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE 20 À 25 GR.	CENTO	100	53,95	5.395,00
32	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL - MASSA PADRÃO - 100 UNIDADES (CENTO) - TAMANHO PEQUENO, COM	CENTO	100	50,5	5.050,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.				
33	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.	KG	30	30,73	921,90
34	TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.	KG	30	30,75	922,50
TOTAL R\$					144.849,20

LOTE 02 - ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (DÚZIA)	DÚZIA	2400	5,49	13.176,00
2	LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KG	1200	7,05	8.460,00
3	MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	KG	1500	5,69	8.535,00
4	SALSICHA, EMBALAGEM CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	1600	7,45	11.920,00
5	LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	1300	13,79	17.927,00
6	FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	3100	7,41	22.971,00
TOTAL R\$					82.989,00

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a marca do item cotado, sob pena de desclassificação.

#### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do município, conforme indicado na requisição de compra.
- 4.2. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.
- 4.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição, para cada compra.
- 4.4. Os produtos entregues deverão estar rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, não sendo aceito o que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de produção, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.
- 4.5. O prazo máximo de entrega dos produtos deverá ser de até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
- 4.6. Em casos de entrega do material em desacordo com o solicitado, será de inteira responsabilidade da contratada a reposição, em no máximo 48 horas, sem qualquer ônus adicional para o contratante.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:
  - 5.1.1. Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.
  - 5.1.2. Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.
  - 5.1.3. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.
  - 5.1.4. O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 6. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será a Sra. Fátima Boseto Mierzwa, sendo fiscal o Sr. Márcio Neves Vujanski.

Cantagalo, 12 de setembro de 2019.

Eliana Reolon Brandelero

Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

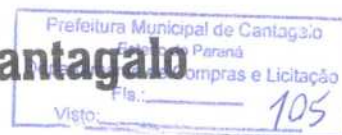
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)  
(Assinatura e carimbo do CNPJ)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### Modelo de Declaração de:

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)  
(Assinatura e carimbo do CNPJ)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### Modelo de Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 52/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)  
(Assinatura e carimbo do CNPJ)

\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

## DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( )

Não ( )

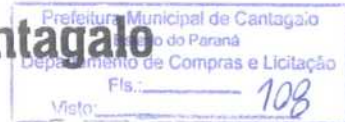
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)  
(Assinatura e carimbo do CNPJ)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

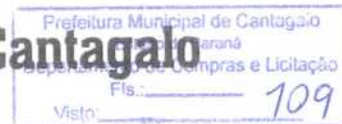
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL n.º 52/2019-PMC MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2019-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob n.º. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese do parágrafo segundo a administração pública poderá promover a correção monetária do valor de origem com base no INPC.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

**Parágrafo Segundo:** Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

**Parágrafo Terceiro:** Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

**Parágrafo Quarto:** As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 ou ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.556.006.0001/14, conforme a Secretaria requisitante, bem como a





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

especificação do produto, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

**Parágrafo Quinto:** Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º XX/2019-PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2019

**Parágrafo Sexto:** Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

**Parágrafo Sétimo:** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Parágrafo Oitavo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo Nono:** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega do objeto da presente licitação se dará conforme o disposto no item 4.1. do Termo de Referência.

**Parágrafo Terceiro:** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente, a CND Federal, CRF do FGTS e da CNDT.

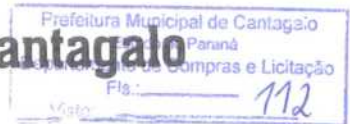
**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo máximo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

**Parágrafo Primeiro:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Segundo:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Terceiro:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto:** Caso sejam verificados débitos tributários municipais em desfavor da proponente, será realizada retenção do valor devido, em cada pagamento efetuado, até a completa satisfação do crédito fiscal.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

c) não havendo quem convocar, poderá se devidamente comprovado, pactuar o reequilíbrio econômico financeiro dos valores contratados.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

### Parágrafo Primeiro: Das Obrigações Da Contratante

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### Parágrafo Segundo: Compete à Detentora:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, os produtos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável.
- b) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- d) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- f) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- g) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- i) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- j) Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena, das sanções cabíveis.
- k) Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser **cancelada, de pleno direito:**

- a) A detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- b) a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei n.º 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 52/2019-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo, xx de xxxxxx de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IX

### MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ..... (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

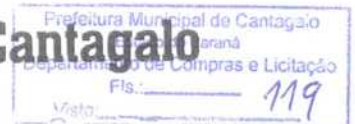
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2019 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 52/2019 – PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM:     /     /	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:

Senhor Licitante,

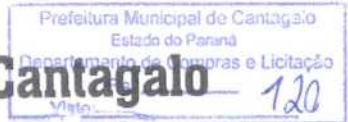
Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico e-mail [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **Pregão Presencial nº 52/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)

Cantagalo, 12 de setembro de 2019.

  
ELIANA REOLON BRANDELERO

Pregoeira



## Município de Cantagalo

## Pregão 52 / 2019

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

## Documentos

Sem documentos relacionados.

## Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL  
LINK ES PROPOSTA  
PROPOSTA

## Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 26/09/2019 - das 08h50min às 09h00min

## Abertura e avaliação das propostas

Dia 26/09/2019 - a partir das 09h00min

## Início da disputa

Dia 26/09/2019 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

## Valor máximo

227.838,20 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

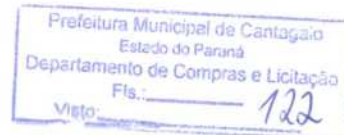
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o Pregão Presencial nº 52/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: , bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 12 de setembro de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELERO  
Pregoeira

[Página inicial \(/transparencia\)](#)


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	52/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600110304060120313390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	227.838,20		
Data de Lançamento do Edital	12/09/2019	Data Registro	12/09/2019
Data da Abertura das Propostas	26/09/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 55525431904 (Logout)





**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ

O jornal da Cantu  
www.correiodopovo.com.br



**Publicação oficial**

Edição 3230  
Sexta-feira | 13 de Setembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 713/2019

**Síntese:** Dispõe sobre a contratação excepcional, interesse Público nos termos do inciso XIII do artigo 95 da Lei Orgânica do Município e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUIR:

**Artigo 1º** - Para atender as necessidades de excepcional interesse público, a Prefeitura Municipal de Marquinhos, fica autorizada, nos termos do inciso XIII do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazo desta Lei.

**Parágrafo Primeiro** - Contará para o pessoal para a União de Dentista para atender o Programa Saúde Bucal.

**Artigo 2º** - As contratações serão feitas observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que o prazo inicial não seja prorrogado mais do que duas vezes, totalizando o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses.

**Artigo 3º** - O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei estará sujeito a ampla divulgação pública, precedida de teste teórico ou processo seletivo simplificado, conforme estipula a Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 4º** - A remuneração será fixada e o pagamento do pessoal contratado será feito nos termos da Lei complementar que instituir o plano de cargos, classes, níveis e faixas de vencimento e gratificação de função, observado o disposto no inciso III do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, com o exercício de ações e serviços de Saúde, com doação consignada no orçamento municipal, nos moldes atualmente executada.

**Artigo 5º** - Fica prorrogada a contratação, nos termos desta Lei, de Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou Servidores de Santa Catarina e de outras entidades.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

contratado, inclusive solidariedade quanto a devolução dos valores pagos na conformidade do artigo 4º desta Lei.

**Artigo 6º** - Fica vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:

- 1 - Receber atribuições, funções, não previstas no respectivo contrato;
- 2 - Ser nomeado, designado, ainda que a título precatório ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança;
- 3 - Exercer atividade remunerada em outra função pública, exceto a de natureza de ensino.

**Parágrafo Único** - A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo das responsabilidades administrativas dos autorizados que lhe derem causa.

**Artigo 7º** - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.

**Artigo 8º** - O contrato, firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes casos:

- I - Pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 76.279.981/0001-43  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83.100-000 - Fone: (41) 3034.1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subseqüentemente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 26 de Setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Candelária, 379, fone (41) 3636-1185, o Pregão Presencial nº 52/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CANNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DENKAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br.

Cantagalo, 12 de setembro de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELENO  
Pregoeira

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CHAPA PARA ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente Edital de acordo com o Estatuto dos Servidores e Fundações Públicas Municipais de Guaraniçu publica-se a relação nominal da chapa reg. 001 para a eleição da diretoria do SISMAUCU a realizar-se no dia 31 de Outubro de 2019.

Chapa Única - Composta pelos seguintes membros: Presidente: Miriam Ferreira



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09h do dia 26 de setembro de 2019, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, Centro, em Três Barras do Paraná/PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo avaliação menor preço por lote, empreitada por preço GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou solicitada através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

**PUBLICQUE-SE.**

Três Barras do Paraná/PR, 12 de setembro de 2019.  
HELIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Locação do pavimento térreo com área de 214,0m² do imóvel localizado sobre o Lote nº 13, da quadra nº 02, Loteamento América, nesta cidade de Três Barras do Paraná, com o fim de abrigar as instalações da Unidade do SAMU.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA  
CASAGRANDE & KIESSCOSKI LTDA - CNPJ nº 06.284.561/0001-48

PREÇO  
O valor da contratação totaliza R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 10/09/2019.

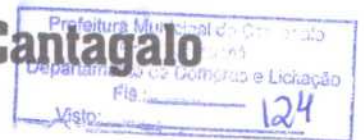
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 149/2019

OBJETO: Anúncio de grade, arandaz, intermediária, com controle remoto, modelo GALICR



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) VANDERLEI SEGUNDO , portador da cédula de identidade nº 10.523.419-8 , Órgão expedidor SSP, CPF n.º 071.793.889.12 , como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

VIRMOND , 19 de SETEMBRO de 2019.

VANDERLEI SEGUNDO

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

2 RB Com e Distr de Alimentos Ltda  
CNPJ 12.050.384/0001-36  
I E 905.22424-76  
Rua Alvorada, 62 - Sala 01 - Centro  
CEP 85.390-000 - Virmond-PR



Prefeitura Municipal de Contagem  
Departamento de Controle e Licitação  
Visto: 123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

NOME  
VANDERLEI SEGUNDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
10523419-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
071.793.889-12 13/09/1990

FILIAÇÃO  
CASEMIRO MIESERSKI  
SEGUNDO  
VERONICA SEGUNDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
04617944404 28/11/2023 16/04/2009

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Vanderlei Segundo*

LOCAL DATA EMISSÃO  
VIRMOND, PR 28/11/2018

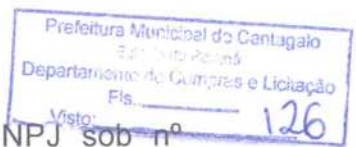
ASSINATURA DO EMISSOR  
87187650613  
PR915458926

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1796261556

PROIBIDO PLASTIFICAR 1796261556

## PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR SÓCIO



A empresa 2RB comercio de alimentos, inscrito no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, sito à Avenida Alvorada,62,sala 02 , CEP nº 85390-000, Virmond, Estado do Parana, neste ato, representada pelo proprietário Raquel Serraglio Braganholo Oliveira, brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, Casada, do comércio, inscrito no CPF nº 008.299.139-12 Carteira Nacional de habilitação N 01020825249,expedida pelo DETRAN-PR residente e domiciliado à rua nunes machado,48,condominio Colina dos Frades,Bairro Colonia dona luiza Ponta Grossa /PR, CEP nº 84045-903 nomeio e constituo meus bastante procuradores Vanderlei Segundo, brasileiro, natural do Parana, Solteiro, Administrador, portador do C.P.F. sob nº 071.793.889-12 e C.I. sob nº. 10523419-8 SSP-PR, residente e domiciliado á Rua General Ozorio ,SN , Municipio de Virmond,Estado do Parana, CEP 85390-000, para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele: (a) Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Município de Virmond e a sua Prefeitura Municipal, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização de certame licitatório, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor; (b) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;Comprar e Vender (c) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; (d) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas. Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO.(e) promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procuradorcom poderes `ad judicium` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Ponta Grossa / PR, 03 DE SETEMBRO DE 2018.



*Raquel Serraglio Braganholo Oliveira*

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA  
CPF nº 008.299.139-12





**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.**

Os abaixo assinados **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, brasileira, casada em regime universal de bens, comerciante, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascida em 02/02/1961, residente e domiciliada na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada s/n - Centro - CEP 85390-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.17R-2.079.083, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF/MF. nº.665.350.349-68.-; **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO**, Brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 14/01/1990, residente e domiciliado na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada s/n - Centro - CEP 85390-000 - Portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.206.164-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob nº 063.543.819-41, **tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade será a exploração do ramo de: comércio varejista de confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, moveis, eletrodomésticos, colchões, confecções de artigos em tecido cosméticos e perfumaria.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá sede e domicilio na Cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85390-000

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Junho de 2010 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma: a) **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, subscreve 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato; b) **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO**, subscreve 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

**Demonstração da Composição do Quadro Societário**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	PARTIC. %
<b>IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO</b>	95.000	95.000,00	95,00
<b>RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO</b>	5.000	5.000,00	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.**

**Parágrafo Primeiro:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, notificar, por escrito, aos demais sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

**Parágrafo Segundo:** Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da notificação de que trata esta cláusula, sem que nenhum dos sócios remanescentes tenha exercido o direito de preferência, tem o sócio retirante a liberdade de ceder e transferir suas quotas a terceiros.

**Parágrafo Terceiro:** A cessão total ou parcial de quotas sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá, individualmente, aos sócios: **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO** e **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO**, já qualificados, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade; podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, a quem fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Fica ainda vedado aos Sócios Administradores onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

**Parágrafo Segundo:** É vedado aos administradores fazerem uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**CLÁUSULA NONA:** Os Administradores **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO** e **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O ano coincidirá com o ano civil devendo em 31 de dezembro de cada na ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnica pertinente à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente ou em comum acordo, podendo esses lucros serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecido ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos herdeiros perante a sociedade.

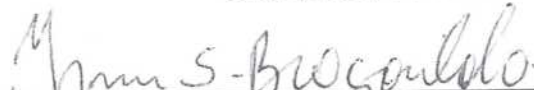
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade será regida por este contrato social, pelo disposto nos artigos 1052 a 1087 da Lei N.º 10.406/2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei N.º 6.404/76, de 15/12/1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** De comum acordo, as partes elegem o Foro de Virmond, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos

Guarapuava, 14 de Maio de 2010


  
\_\_\_\_\_  
IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO

Elaborado Por:

  
\_\_\_\_\_  
Davi Augusto Likes  
Contador CRC PR-024978-O/3

Visto do Advogado

  
\_\_\_\_\_  
Ivan Cesar Azevedo Borges de Liz  
OAB/PR 25.851



**SOCIEDADE LIMITADA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.  
C.N.P.J. 12.050.384/0001-36**

Os abaixo assinados **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, brasileira, casada em regime universal de bens, comerciante, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascida em 02/02/1961, residente e domiciliada na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada s/n - Centro - CEP 85390-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 17R-2.079.083, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF/MF. Nº. 665.350.349-68. -; **única sócia da sociedade limitada**, que gira sob o nome empresarial de **BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Rua Alvorada, 62 - Sala 01 - Bairro Centro - CEP 85390-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206779767, em sessão de 01/06/2010, inscrito no CNPJ sob n. 12.050.684/0001-36, resolvem por este instrumento de Segunda Alteração Contratual alterar o contrato social de acordo com a seguinte Cláusula e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do **CONTRATO SOCIAL** onde a sociedade girará sob o nome empresarial de Braganholo Confeções Ltda., passando a ser: a sociedade girará sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa neste ato **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 - Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO** que possui a quantia de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados, vende e transfere a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia ingressante **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, já qualificada, dando por este instrumento plena e rasa quitação quanto ao valor recebido.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a **Cláusula Terceira** da **Segunda Alteração Contratual** onde o capital de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 19:50 SOB Nº 20182299791.  
PROTOCOLO: 182299791 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802241900. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.  
C.N.P.J. 12.050.384/0001-36**

2

mil) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda do país, passa a ser distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	Partic. %	Quotas	Capital R\$
Irma Serraglio Braganholo	50,00	50.000	50.000,00
Raquel Serraglio Braganholo Oliveira	50,00	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidiram com as disposições gerais do presente instrumento de alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond (PR), 14 de maio de 2.018.



*Irma Serraglio Braganholo*  
**IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**



*Raquel S. Braganholo Oliveira*  
**RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 19:50 SOB N° 20182299791.  
PROTOCOLO: 182299791 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802241900. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina**  
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO AGENTE DELEGADO  
R. João Morfona, 820 - Centro - Fone: (43) 3324 7718 - cartório@notario.com.br  
**Selo Digital N° 2vkds.deEay.XZkR4-qMX3r.ELFFJ**  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, "0039" 806050" O referido é verdade e dou fé.  
Londrina-Paraná, 16 de maio de 2018 - 18:57:12h.  
Em Teste da Verdade  
Marcio Mendes - Escrevente Juramentado

CARTÃO OCTAVIO  
PR do  
SERV. NOTARIAL

**SERVIÇO DISTRITAL DE VIRMOND**  
Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabelionato de Notas  
JONAS FRANCISCO DE SOUZA Agente Delegado  
Av. Rui Barbosa, 191, Fone (42) 3618-1435 - Município de Virmond - Comarca de Cantagalo-PR  
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de  
**IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**

Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Oficial: Tabelião  
A - Rui Barbosa - 191  
F (42) 3618-1435  
CEP: 85 390-000  
Virmond - PR  
Jonas Francisco de Souza

Em Teste da Verdade Virmond - PR 16/05/2018

*Jonas Francisco de Souza*  
Funarpen Selo Digital N° 2G767.U7D6D.XGONT a9ZjX.bbHas  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 19:50 SOB N° 20182299791.  
PROTOCOLO: 182299791 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802241900. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SOCIEDADE LIMITADA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.  
NIRE - 41206779767  
C.N.P.J. 12.050.384/0001-36**

Os abaixo assinados **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, brasileira, casada em regime universal de bens, comerciante, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascida em 02/02/1961, residente e domiciliada na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada s/n - Centro - CEP 85390-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 17R-2.079.083, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF/MF. Nº. 665.350.349-68. **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 - Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12. -; **únicas sócias da sociedade limitada**, que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Rua Alvorada, 62 - Sala 01 - Bairro Centro - CEP 85390-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206779767, em sessão de 01/06/2010, e última alteração registrada sob nº 20182299791 em sessão de 08/06/2018, inscrito no CNPJ sob n. 12.050.684/0001-36, resolvem por este instrumento de Terceira Alteração Contratual alterar o contrato social de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO** que ora vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) inteiramente subscritas e integralizadas em moeda corrente para a sócia **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, dando por este instrumento plena e rasa quitação quanto ao valor recebido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** onde o capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda do país, passa a ser distribuída da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 11:36 SOB Nº 20183170024.  
PROTOCOLO: 183170024 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802984938. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE LIMITADA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.  
NIRE - 41206779767  
C.N.P.J. 12.050.384/0001-36

2

SÓCIO	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**Parágrafo único:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade da sócia remanescente.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** onde era: a administração da sociedade caberá individualmente à sócia **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, passando a ser: a administração da sociedade caberá individualmente à sócia **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA** já qualificada, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade; podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, a quem fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Fica ainda vedado a Sócia Administradora onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

**Parágrafo Segundo:** É vedado à administradora fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Terceiro:** A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 11:36 SOB Nº 20183170024.  
PROTOCOLO: 183170024 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802984938. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.  
NIRE - 41206779767  
C.N.P.J. 12.050.384/0001-36**

3

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA** do **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** onde era: A Sócia **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, passando a ser: A sócia **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidiram com as disposições gerais do presente instrumento de alteração.

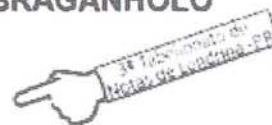
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond (PR), 18 de junho de 2018.

  
**IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**



**RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 11:36 SOB Nº 20183170024.  
PROTOCOLO: 183170024 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802984938. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**NIRE – 412.06779767**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**

1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12-; única sócia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Rua Alvorada, 62 – Sala 01 – Bairro Centro – CEP 85390-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206779767, em sessão de 01/06/2010, inscrito no CNPJ sob n. 12.050.384/0001-36, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
**Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitação**  
Fls.: 138  
Viso: \_\_\_\_\_

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**NIRE – 412.06779767**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**

2

**CNPJ 12.050.384/0001-36**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12; Resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36 que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada EIRELI, com a denominação de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Prazo de duração é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida à continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**NIRE – 412.06779767**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**

3

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada pelo seu titular **Raquel Serraglio Braganholo Oliveira** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Parágrafo Primeiro:** Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos ao titular. Podendo a titular, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

**Parágrafo Segundo:** A EIRELI poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados ao titular, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Raquel Serraglio Braganholo Oliveira*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB N° 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
**Departamento de Compras e Licitação**  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 140

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**NIRE – 412.06779767**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**

4

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da cidade de Virmond, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond, 29 de novembro de 2.018.

Tabionato Virmond  
Firma Reconhecida

*Raquel S. B. Oliveira*

*Raquel S. B. Oliveira*

Raquel Serraglio Braganholo Oliveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB N° 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visjo: \_\_\_\_\_ 143



**SERVIÇO DISTRITAL DE VIRMOND**  
Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabelionato de Notas  
JONAS FRANCISCO DE SOUZA Agente Delegado  
Av. Rui Barbosa, 191, Fone (42) 3618-1436 - Município de Virmond - Comarca de Cantagalo



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de  
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA,  
representante de 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
ALIMENTOS LTDA

Em testº ..... da verdade Virmond - PR, 26/12/2018

*[Handwritten signature]*  
Funarpen Selo Digital Nº 6UJ2Z.8vbQJ.U2kRt a9cXr.v44rC  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 52/2019-PMC, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

VIRMOND, 19 de SETEMBRO de 2019.

2 RB Com e Distr de Alimentos Ltda

CNPJ 12.050.384/0001-36

I E 905.22424-76

Rua Alvorada, 62 - Sala 01 - Centro

CEP 85.390-000 - Virmond/PR

WANDERLEI SEGUNDO

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
12.050.384/0001-36	2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 144  
Visto:

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	- Selecionar - ▼		
Número documento	12050384000136		
Nome	2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO



**FILTROS APLICADOS:**

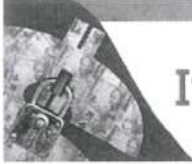
Nome: 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI  
 CPF / CNPJ: 12.050.384/0001-36

LIMPAR

Data da consulta: 26/09/2019 08:29:19  
 Data da última atualização: 26/09/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------

Nenhum registro encontrado



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2019 às 08:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.050.384/0001-36.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D8C.A263.C5FA.3699



REGISTRO GERAL 4.406.583 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2000

NOME LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO VALDIR JOSE SILVEIRA  
CARMEN MUGNOL SILVEIRA

NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 18/06/1967

DOC. ORIGEM COMARCA-GUARAPUAVA/PR, CANTAGALO  
C.CAS 1020, LIVRO=48, FOLHA=130

CPF 587.033.819-00 ASSINATURA DO TITULAR *Liney*

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Prefeitura Municipal do Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 142



Liney T.S. Silva  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
CONFERE COM O ORIGINAL

25 / 09 / 2019  
*Jean Mathews M. de Jesus*  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 85.081.115/0001-00**  
**NIRE 41202759575**



Página 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 587.033.819-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000
- 2) **JOÃO MARIA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.346.669-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.857.425-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 85.081.115/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202759575 em 29/06/1992 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL:** Fica neste ato alterado o endereço da empresa para: **Rua Rio de Janeiro, nº580, Vila Caçula, Cantagalo - PR, CEP, 85160-000;**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.  
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901965298. NIRE: 41202759575.  
**L T S DA SILVA & CIA LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 85.081.115/0001-00**  
**NIRE 41202759575**



Página 2 de 5

**CONSOLIDAÇÃO**  
**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
**CNPJ 85.081.115/0001-00**  
**NIRE 41202759575**

**LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 587.033.819-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000

**JOÃO MARIA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.346.669-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.857.425-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 580, Vila Caçula, Cantagalo - PR, CEP, 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 85.081.115/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202759575 em 29/06/1992, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 580, Vila Caçula, Cantagalo - PR, CEP, 85160-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos; alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); obras de terraplenagem;

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.  
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901965298. NIRE: 41202759575.  
**L T S DA SILVA & CIA LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 85.081.115/0001-00**  
**NIRE 41202759575**



Página 3 de 5

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA	70.000	R\$ 70.000,00	70
JOÃO MARIA DA SILVA	30.000	R\$ 30.000,00	30
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá à sócia, **LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.  
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901965298. NIRE: 41202759575.  
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 85.081.115/0001-00**  
**NIRE 41202759575**



Página 4 de 5

§ 2.º- Faculta-se à administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.  
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901965298. NIRE: 41202759575.  
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 85.081.115/0001-00**  
**NIRE 41202759575**



Página 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL:** Os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 24 de abril de 2019.

  
LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA

  
JOÃO MARIA DA SILVA

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.  
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901965298. NIRE: 41202759575.  
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA LTS DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 85.081.115.0001-00, com sede na RUA RIO DE JANEIRO Nº 580, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CANTAGALO, 27 de SETEMBRO de 2019.

*Liney T. S. Silva*

LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA  
CPF: 587.033.819-00 ;RG:4.406.583-5  
LTS DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ:85.081.115/0001-00

85.081.115/0001-00

LTS DA SILVA & CIA. LTDA

Rod. BR 277, sin  
Vila Caçula

CEP 85.160-000 Cantagalo PR



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### Modelo de Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 52/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

CANTAGALO, 27 de SETEMBRO de 2019.

*Liney T.S. Silva*

LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA

CPF: 587.033.819-00 ;RG:4.406.583-5

LTS DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ:85.081.115/0001-00

85.081.115/0001-00

L T S DA SILVA & CIA. LTDA.

Rod. BR 277, s/n  
Vila Cacula

CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 135

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento	- Seleccionar - ▼	Número documento	85081115000100
	Nome	L T S DA SILVA & CIA LTDA		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

FILTROS APLICADOS:

Nome: L T S DA SILVA & CIA LTDA  
CPF / CNPJ: 85081115000100

Data da consulta: 26/09/2019 08:46:12  
Data da última atualização: 26/09/2019 04:45:08

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------

Nenhum registro encontrado

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 136



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2019 às 08:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 85.081.115/0001-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D8C.A70F.42D6.4895



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
85.081.115/0001-00	L T S DA SILVA & CIA LTDA	MERCADO SILVA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 52/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.050.384/0001-36    Fornecedor : 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS ERELI    E-mail: COTACAORAGANHULO@GMAIL.COM  
 Endereço : AV ALVORADA 62 SALA 01 - CENTRO - VIRMOND/PR - CEP 85390-000    Telefone: 4236181343    Fax:    Celular: 429 9923 0040  
 Inscrição Estadual: 9052242476    Contador: DAVI AUGUSTO LIKES    Telefone contador: 42 3035 4141  
 Representante: VANDERLEI SEGUNDO    RG: 105234198  
 Endereço representante: AV ALVORADA 62 APT 02 - CENTRO - VIRMOND/PR - CEP 85390-000    Telefone representante: 42 9 9923 0040  
 E-mail representante: COTACAORAGANHULO@GMAIL.COM  
 Banco: 748 - BANSICREDI    Agência: 72-7 - SICREDI - VIRMOND/PR    Conta: 30777-7    Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	600,00	UN	7,94	BRAGANHULO	7,89	4.734,00
002	BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE ABACAXI OU PESSÊGO BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	50,00	KG	33,63	BRAGANHULO	33,49	1.674,50
003	BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	45,00	KG	33,63	BRAGANHULO	33,49	1.507,05
004	BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	35,00	KG	33,63	BRAGANHULO	33,49	1.172,15
005	BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA E RECHEIO DE MORANGO BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	35,00	KG	35,13	BRAGANHULO	34,98	1.224,30
006	BOLO COM MASSA BRANCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE BOLO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	50,00	KG	29,50	BRAGANHULO	28,99	1.449,50
007	BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE - BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE -	80,00	KG	25,50	BRAGANHULO	24,98	1.998,40

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Viso: 1.449,50  
Fls.: 139  
25/09/2019 15:02:13

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Vanderlei*







Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 52/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.050.384/0001-36 Fornecedor : 2 RB COMERCIO E DISTRIBUÇÃO DE ALIMENTOS ERELI E-mail: COTACA OBRA GANHULO@GMAIL.COM  
Endereço : AV ALVORADA 62 SALA 01 - CENTRO - VIRMOND/PR - CEP 85390-000 Telefone: 4236181343 Fax: Celular: 429 9923 0040  
Inscrição Estadual: 9052242476 Contador: DAVI AUGUSTO LIKES Telefone contador: 42 3035 4141

RG: 105234198

CPF: 071.793.889-12

Telefone representante: 42 9 9923 0040

Endereço representante: AV ALVORADA 62 APT 02 - CENTRO - VIRMOND/PR - CEP 85390-000

E-mail representante: COTACA OBRA GANHULO@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 72-7 - SICREDI - VIRMOND/PR

Data de abertura:

Conta: 30777-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001		Lote 002		Lote 002	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	PANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	30,00	UN	17,98	BRAGANHULO	17,79	533,70
029	PIZZA PRONTA COM SABORES DIVERSOS NO FORMATO REDONDO	100,00	CENT	50,50	BRAGANHULO	49,98	4.998,00
030	PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	100,00	CENT	52,95	BRAGANHULO	51,90	5.190,00
031	QUIBE TIPO FRITO COM PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE	100,00	CENT	53,95	BRAGANHULO	52,90	5.290,00
032	QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECIFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE - 100 UNIDADES (CENTO).	100,00	CENT	50,50	BRAGANHULO	49,98	4.998,00
033	RISOLES FRITO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO	30,00	KG	30,73	BRAGANHULO	29,90	897,00
034	RISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 A 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO - 100 UNIDADES (CENTO).	30,00	KG	30,75	BRAGANHULO	29,90	897,00
031	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 20A 25 GR CADA	100,00	CENT	50,50	BRAGANHULO	49,98	4.998,00
032	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE 20 A 25 GR.	100,00	CENT	50,50	BRAGANHULO	49,98	4.998,00
032	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL PEQUENO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	30,00	KG	30,73	BRAGANHULO	29,90	897,00
033	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL - MASSA PADRÃO - 100 UNIDADES (CENTO) - TAMANHO PEQUENO, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	30,00	KG	30,75	BRAGANHULO	29,90	897,00
033	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.	30,00	KG	30,73	BRAGANHULO	29,90	897,00
034	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.	30,00	KG	30,75	BRAGANHULO	29,90	897,00
034	TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.	30,00	KG	30,75	BRAGANHULO	29,90	897,00
034	TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.	30,00	KG	30,75	BRAGANHULO	29,90	897,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							
						142.568,85	142.568,85

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Visão

Handwritten mark

5,49 LAR

7,05 CEASA

2.400,00 DZ

1.200,00 KG

Handwritten signature: Vandrelli



Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 52/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.050.384/0001-36 Fornecedor : 2 RB COMERCIO E DISTRIBUÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI E-mail: COTACAOBRAGANHOLO@GMAIL.COM  
 Endereço : AV ALVORADA 62 SALA 01 - CENTRO - VIRMOND/PR - CEP 85390-000 Telefone: 4236181343 Fax: Celular: 429 9923 0040  
 Inscrição Estadual: 9052242476 Contador: DAVI AUGUSTO LIKES Telefone contador: 42 3035 4141  
 Representante: VANDERLEI SEGUNDO CPF: 071.793.889-12 RG: 105234198  
 Endereço representante: AV ALVORADA 62 APT 02 - CENTRO - VIRMOND/PR - CEP 85390-000 Telefone representante: 42 9 9923 0040  
 E-mail representante: COTACAOBRAGANHOLO@GMAIL.COM  
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 72-7 - SICREDI - VIRMOND/PR Conta: 30777-7 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	1.500,00	KG	5,69	CEASA	5,59	8.385,00
004	MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	1.600,00	KG	7,45	NAT	7,39	11.824,00
005	SALSICHA, EMB CONGELADA FABRICAÇÃO E VALIDADE, ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.300,00	KG	13,79	CASCATINHA	13,69	17.797,00
006	LINGUIÇA TOSCANA MISTA LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3.100,00	KG	7,41	LAR	7,38	22.878,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 82.352,00  
 TOTAL DA PROPOSTA : 224.912,05

Validade da proposta: 365 dias  
 Prazo de entrega: 7 dias

*Vanderlei Segundo*

2 RB COMERCIO E DISTRIBUÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI  
 CNPJ: 12.050.384/0001-36

2 RB Com e Distr de Alimentos Ltda  
 CNPJ 12.050.384/0001-36  
 I E 905.22424-76  
 Rua Alvorada, 62 - Sala 01 - Centro  
 CEP 85.390-000 - Virmond-PR



*[Handwritten signatures and initials]*

Prefeitura Municipal de Cantagelo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 164  
Visto: \_\_\_\_\_

✓  
B  
B  
C  
A



Município de Cantagalo  
 Pregão Presencial 52/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor : LTS DA SILVA & CIA LTDA  
 E-mail: ltscomerciaisilva@yahoo.com.br  
 Telefone: 42 36361395  
 Celular: 42 999903348  
 Telefone contador: 42 36361195  
 Contador: UNIVERSAL CONTABILIDADE  
 RG: 44065835

CPF: 587.033.819-00  
 Telefone representante: RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000  
 Telefone representante: 42 999903348  
 Agência: 4660-4 - BANCO DO BRASIL - Cantagalo/PR  
 Conta: 5435-6  
 Data de abertura: 01/02/2006

**Precedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							
1	BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRS BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	600,00	UN	7,94	BABETTE		7,85	4.710,00
2	BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE ABACAXI OU PÉSSIGO, COBERTURA DE GLACÉ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	50,00	KG	33,63	MARTINS		33,50	1.675,00
3	BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÉ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	45,00	KG	33,63	CASA DO PAO		33,50	1.507,50
4	BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÉ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	35,00	KG	33,63	MARTINS		33,50	1.172,50
5	BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA E RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÉ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	35,00	KG	35,13	CASA DO PAO		34,90	1.221,50
6	BOLO COM MASSA BRANCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, COBERTURA DE GLACÉ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	50,00	KG	29,50	MARTINS		29,00	1.450,00
7	BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO E COBERTURA DE BOMBOM, COBERTURA DE GLACÉ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	80,00	KG	25,50	CASA DO PAO		25,00	2.000,00

  
 Vanderlei  
 25,00



Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 52/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor: LTS DA SILVA & CIA LTDA  
E-mail: ltscomerciaisilva@yahoo.com.br  
Telefone: 42 999903348  
Celular: 42 999903348  
Fax: 42 36361395  
Telefone contador: 42 36361195

Contador: UNIVERSAL CONTABILIDADE

CPF: 587.033.819-00 RG: 44065835

Telefone representante: RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone representante: 42 999903348

Agência: 4660-4 - BANCO DO BRASIL - Cantagalo/PR

Conta: 5435-6

Data de abertura: 01/02/2006

**Precedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
8	O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. BOLO COM MASSA BRANCA, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	30,00	KG	25,25	MARTINS		25,00	750,00
9	BOLINHO TIPO NOZINHO FRITO COM CALDA BOLINHO TIPO NOZINHO FRITO COM CALDA DE AÇÚCAR OU LEITE CONDENSADO E CÔCO. TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE.	40,00	KG	20,70	MARTINS		20,50	820,00
10	BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA, TAMANHO MÉDIO.	40,00	KG	20,50	CASA DO PAO		20,30	812,00
11	CUCA DE GOIABADA COM MASSA PADRÃO E COM RECHEIO CUCA DE GOIABADA - CONFECIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE; COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.	1.400,00	UN	8,98	MARTINS		8,80	12.320,00
12	DOCINHOS PARA FESTA COM PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE DOCINHOS PARA FESTA TIPO BRIGADEIRO ENVOLTO COM GRANULADO, BEIJINHO ENVOLTO COM CÔCO, CAJUZINHO ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL, PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE - CENTO (100 UNIDADES)	30,00	CENT	79,03	MARTINS		79,00	2.370,00
13	SALGADINHO TIPO COXINHA COM RECHEIRO DE CARNE DE FRANGO SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GR - COM RECHEIO DE CARNE FRANGO (PEITO DESFIADO)	100,00	CENT	50,25	MARTINS		50,00	
14	LASANHA PRONTA CONGELADA DE BOLONHESA, PRESUNTO OU QUEIJO LASANHA PRONTA CONGELADA, SABOR: BOLONHESA OU PRESUNTO E QUEIJO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 650 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DE INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	15,00	KG	25,23	SADIA		24,00	
15	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE	50,00	PCT	6,55	FORNELLO		6,50	

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Departamento de Compras e Licitação  
Viso: 166  
09/02/2019 16:05:24

*(Handwritten signatures and initials)*  
Vanderlei



Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 52/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor: L.T.S DA SILVA & CIA LTDA  
 Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000  
 E-mail: ltscomerciaisilva@yahoo.com.br  
 Telefone: 42 36361395 Fax: 42 999903348  
 Telefone celular: 42 999903348  
 Telefone contador: 42 36361195

Representante: LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA  
 CPF: 587.033.819-00 RG: 44065835  
 Telefone representante: RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000  
 Telefone representante: 42 999903348  
 Representante: ltscomerciaisilva@yahoo.com.br  
 Agência: 4660-4 - BANCO DO BRASIL - Cantagalo/PR  
 Conta: 5435-6  
 Data de abertura: 01/02/2006

**Precedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							
5	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PRONTO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	40,00	KG	20,70	CASA DO PAO		20,50	820,00
6	MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE	30,00	CENT	51,25	MARTINS		51,00	1.530,00
7	MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.	30,00	UN	2,64	CASA DO PAO		2,60	78,00
8	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE	30,00	CENT	67,58	CASA DO PAO		67,00	2.010,00
9	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR - COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	60,00	CENT	69,08	MARTINS		69,00	4.140,00
10	PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DE DOCE	30,00	UN	2,18	CASA DO PAO		2,05	61,50
11	PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE, PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE.	3.500,00	KG	9,83	CASA DO PAO		9,75	34.125,00
12	SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA COM RECHEIO DE FRANCO OU	40,00	UN	7,72	FORNELLO		7,50	300,00
13	SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE - CENTO (100 UNIDADES).	200,00	PCT	7,33	FORNELLO		7,20	1.440,00
14	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA.	1.100,00	UN	7,25	FORNELLO		7,00	7.700,00
15	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÊDIO- MÍNIMO 90 GR.	3.500,00	KG	8,98	MARTINS		8,80	30.800,00
16	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÊDIO- MÍNIMO 90 GR.	40,00	UN	14,95	BEIJO BAIANO		14,50	580,00
17	PÃO CASEIRO MACIO COM EMB PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 60 GR	30,00	UN					435,00
18	PÃO CASEIRO MACHO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	200,00	PCT					1.440,00
19	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	1.100,00	UN					7.700,00
20	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	3.500,00	KG					30.800,00
21	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06	3.500,00	KG					30.800,00
22	PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	3.500,00	KG					30.800,00
23	PÃO FRANCÊS COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE	30,00	UN					435,00
24	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.	30,00	UN					435,00
25	PANETONE DE CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA	30,00	UN					435,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 52/2019

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**Fornecedor:** LTS DA SILVA & CIA LTDA  
**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000  
**Contador:** UNIVERSAL CONTABILIDADE  
**E-mail:** ltscomerciaisilva@yahoo.com.br  
**Telefone:** 42 36361395  
**Fax:** 42 999903348  
**Telefone contador:** 42 36361195

**CPF:** 587.033.819-00  
**RG:** 44065835  
**Telefone representante:** RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000  
**Telefone representante:** 42 999903348  
**Agência:** 4660-4 - BANCO DO BRASIL - Cantagalo/PR  
**Conta:** 5435-6  
**Data de abertura:** 01/02/2006

**Precedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
3	MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	1.500,00	KG	5,69	COLONIAL		5,60	8.400,00
4	MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	1.600,00	KG	7,45	COOPAVEL		7,40	11.840,00
5	SALSICHA, EMB CONGELADA SALSICHA, EMBALAGEM CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.300,00	KG	13,79	MUSSATO		13,00	16.900,00
6	LINGUIÇA TOSCANA MISTA LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3.100,00	KG	7,41	CVALE		7,35	22.785,00
	FRANGO COXA-SOBRECOXA FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>								<b>77.445,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>								<b>220.203,00</b>

Prazo de entrega: 365 dias  
Prazo de entrega: 7 dias

*Liney T. S. Silva*

LTS DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ: 85.081.115/0001-00

**85.081.115/0001-00**

LTS DA SILVA & CIA. LTDA.

Rod. BR 277, s/n  
Vila Caçula  
Cantagalo PR

CEP 85.160-000

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 169  
Vigilância: 25/09/2019 16:05:38

*Vanderlei*

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 130  
Visto: 









**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.**

Os abaixo assinados **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, brasileira, casada em regime universal de bens, comerciante, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascida em 02/02/1961, residente e domiciliada na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada s/n - Centro - CEP 85390-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.17R-2.079.083, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF/MF. nº.665.350.349-68.-; **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO**, Brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 14/01/1990, residente e domiciliado na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada s/n - Centro - CEP 85390-000 - Portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.206.164-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob nº 063.543.819-41, **tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade será a exploração do ramo de: comercio varejista de confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, moveis, eletrodomésticos, colchões, confecções de artigos em tecido cosméticos e perfumaria.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá sede e domicílio na Cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85390-000

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Junho de 2010 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma: a) **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, subscreve 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato; b) **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO**, subscreve 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

**Demonstração da Composição do Quadro Societário**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	PARTIC. %
<b>IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO</b>	95.000	95.000,00	95,00
<b>RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO</b>	5.000	5.000,00	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Vanessa* *Rafael* *Irma*



**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.**

**Parágrafo Primeiro:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, notificar, por escrito, aos demais sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

**Parágrafo Segundo:** Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da notificação de que trata esta cláusula, sem que nenhum dos sócios remanescentes tenha exercido o direito de preferência, tem o sócio retirante a liberdade de ceder e transferir suas quotas a terceiros.

**Parágrafo Terceiro:** A cessão total ou parcial de quotas sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá, individualmente, aos sócios: **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO** e **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO**, já qualificados, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade; podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, a quem fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Fica ainda vedado aos Sócios Administradores onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

**Parágrafo Segundo:** É vedado aos administradores fazerem uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**CLÁUSULA NONA:** Os Administradores **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO** e **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O ano coincidirá com o ano civil devendo em 31 de dezembro de cada na ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnica pertinente á matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente ou em comum acordo, podendo esses lucros serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Vanderlei

Vanderlei



**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
BRAGNHOLO CONFECCOES LTDA.**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecido ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos herdeiros perante a sociedade.

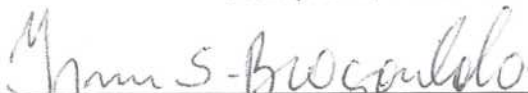
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade será regida por este contrato social, pelo disposto nos artigos 1052 a 1087 da Lei N.º 10.406/2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei N.º 6.404/76, de 15/12/1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** De comum acordo, as partes elegem o Foro de Virmond, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos

Guarapuava, 14 de Maio de 2010


  
IRMA SERRAGLIO BRAGNHOLO

  
RAFAEL LUIZ BRAGNHOLO

Elaborado Por:

  
Davi Augusto Likes  
Contador CRC PR-024978-O/3

Visto do Advogado

  
Ivan Cesar Azevedo Borges de Liz  
OAB/PR 25.851



  
  
Vanderlei

**SOCIEDADE LIMITADA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.  
C.N.P.J. 12.050.384/0001-36**

Os abaixo assinados **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, brasileira, casada em regime universal de bens, comerciante, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascida em 02/02/1961, residente e domiciliada na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada s/n - Centro - CEP 85390-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 17R-2.079.083, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF/MF. Nº. 665.350.349-68. -; **única sócia da sociedade limitada**, que gira sob o nome empresarial de **BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Rua Alvorada, 62 - Sala 01 - Bairro Centro - CEP 85390-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206779767, em sessão de 01/06/2010, inscrito no CNPJ sob n. 12.050.684/0001-36, resolvem por este instrumento de Segunda Alteração Contratual alterar o contrato social de acordo com a seguinte Cláusula e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do **CONTRATO SOCIAL** onde a sociedade girará sob o nome empresarial de Braganholo Confeções Ltda., passando a ser: a sociedade girará sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa neste ato **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 - Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO** que possui a quantia de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados, vende e transfere a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia ingressante **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, já qualificada, dando por este instrumento plena e rasa quitação quanto ao valor recebido.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a **Cláusula Terceira** da **Segunda Alteração Contratual** onde o capital de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 19:50 SOB Nº 20182299791.  
PROTOCOLO: 182299791 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802241900. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BRAGANHOLO CONFECÇÕES LTDA.  
C.N.P.J. 12.050.384/0001-36**

2

mil) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda do país, passa a ser distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	Partic. %	Quotas	Capital R\$
Irma Serraglio Braganholo	50,00	50.000	50.000,00
Raquel Serraglio Braganholo Oliveira	50,00	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidiram com as disposições gerais do presente instrumento de alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond (PR), 14 de maio de 2.018.

Tabelionato Virmond  
Firma Reconhecida

*Irma Serraglio Braganholo*  
**IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**

*Raquel S. Balveira*  
**RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 19:50 SOB N° 20182299791.  
PROTOCOLO: 182299791 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802241900. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina**  
DR. OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA NETO AGENTE DELEGADO  
R. São Francisco, 620 - Centro - Fone: (41) 3224 7718 - vertice@funarpen.com.br

CARTÃO DO  
PR. DO  
SERV. NOTARIAL

Selo Digital Nº 2vkds.deEay.XZkR4-qM3r.ELfFJ  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de RAQUEL  
SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA. "0039" S06050" O  
referido é verdade e dou fé.  
Londrina-Paraná: 16 de maio de 2018 - 16:57:12h.  
Em \_\_\_\_\_ de Verdade  
Marcio Antonio - Escrevente Juramentado

**SERVIÇO DISTRITAL DE VIRMOND**  
Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabelionato de Notas  
JONAS FRANCISCO DE SOUZA Agente Delegado  
Av. Rui Barbosa, 191, Fone (42) 3618-1435 - Município de Virmond - Comarca de Cantagalo-PR

Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Oficial e Tabelião  
A - Rui Barbosa - 191  
F (42) 3618-1435  
CEP 85 390-000  
Virmond - PR  
Jonas Francisco de Souza

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de  
IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO  
Em test. da verdade Virmond - PR 18/05/2018  
*[Assinatura]*  
Funarpen Selo Digital Nº 2G767.U7D6D.XGONT a9ZjX.bbHas  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 19:50 SOB Nº 20182299791.  
PROTOCOLO: 182299791 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802241900. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



**SOCIEDADE LIMITADA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.  
NIRE - 41206779767  
C.N.P.J. 12.050.384/0001-36**

Os abaixo assinados **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, brasileira, casada em regime universal de bens, comerciante, natural de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nascida em 02/02/1961, residente e domiciliada na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada s/n - Centro - CEP 85390-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 17R-2.079.083, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e CPF/MF. Nº. 665.350.349-68. **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 - Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12. -; **únicas sócias da sociedade limitada**, que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Rua Alvorada, 62 - Sala 01 - Bairro Centro - CEP 85390-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206779767, em sessão de 01/06/2010, e última alteração registrada sob nº 20182299791 em sessão de 08/06/2018, inscrito no CNPJ sob n. 12.050.684/0001-36, resolvem por este instrumento de Terceira Alteração Contratual alterar o contrato social de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO** que ora vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) inteiramente subscritas e integralizadas em moeda corrente para a sócia **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, dando por este instrumento plena e rasa quitação quanto ao valor recebido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** onde o capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda do país, passa a ser distribuída da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 11:36 SOB Nº 20183170024.  
PROTOCOLO: 183170024 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802984938. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE LIMITADA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.  
NIRE - 41206779767  
C.N.P.J. 12.050.384/0001-36

SÓCIO	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**Parágrafo único:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade da sócia remanescente.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** onde era: a administração da sociedade caberá individualmente à sócia **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, passando a ser: a administração da sociedade caberá individualmente à sócia **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA** já qualificada, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade; podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, a quem fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Fica ainda vedado a Sócia Administradora onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

**Parágrafo Segundo:** É vedado à administradora fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Terceiro:** A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 11:36 SOB Nº 20183170024.  
PROTOCOLO: 183170024 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802984938. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Vanderlei van  
  
Vanderlei

2  
Raquel Serraglio Braganholo  
no



**SOCIEDADE LIMITADA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.  
NIRE - 41206779767  
C.N.P.J. 12.050.384/0001-36**

3

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA** do **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** onde era: A Sócia **IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**, passando a ser: A sócia **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidiram com as disposições gerais do presente instrumento de alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond (PR), 18 de junho de 2.018.

  
**IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO**



**RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 11:36 SOB Nº 20183170024.  
PROTOCOLO: 183170024 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802984938. NIRE: 41206779767.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.:  
Visto: 182

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**NIRE – 412.06779767**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12-; única sócia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Rua Alvorada, 62 – Sala 01 – Bairro Centro – CEP 85390-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206779767, em sessão de 01/06/2010, inscrito no CNPJ sob n. 12.050.384/0001-36, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

*Raquel Serraglio*

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**

*Vanderlei*  
*[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB N° 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*Vanderlei*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**NIRE – 412.06779767**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**



2

**CNPJ 12.050.384/0001-36**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12; Resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36 que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada EIRELI, com a denominação de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Prazo de duração é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida à continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Vanderlei*  
*Raquel*  
*Vanderlei*



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fig.: \_\_\_\_\_ 183  
Visto: \_\_\_\_\_

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**NIRE – 412.06779767**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**

3

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada pelo seu titular **Raquel Serraglio Braganholo Oliveira** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Parágrafo Primeiro:** Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos ao titular. Podendo a titular, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

**Parágrafo Segundo:** A EIRELI poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados ao titular, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Raquel Serraglio Braganholo Oliveira*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB N° 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

*Vanderlei*  
*[Handwritten signature]*  
*Vanderlei*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**NIRE - 412.06779767**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**

4

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da cidade de Virmond, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond, 29 de novembro de 2018.

Tabelionato Virmond  
Firma Reconhecida

Raquel S. B. Oliveira

Raquel S. B. Oliveira

Raquel Serraglio Braganholo Oliveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB N° 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Vanderlei





**SERVIÇO DISTRITAL DE VIRMOND**  
Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabelionato de Notas  
JONAS FRANCISCO DE SOUZA Agente Delegado  
Av. Rui Barbosa, 191, Fone: (42) 3618-1436 - Município de Virmond - Comarca de Cantagalo - PR



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de  
RAQUEL SERRA GLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA,  
representante de 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
ALIMENTOS LTDA

Em test. da verdade Virmond - PR, 26/12/2018

*[Handwritten signature]*  
Funarpen Selo Digital Nº 6UJ2Z.8vbQJ.U2kRt a9cXr.v44rC  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
Vanderlei  
*[Handwritten signature]*  
Vanderlei



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.050.384/0001-36 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALVORADA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIRMOND
UF PR	TELEFONE (42) 3035-4141 / (42) 3035-4141	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 14:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 160 / 2010**

O Município de Virmond, conforme protocolo nº 28.2019 de 28/02/2019 concede alvará de licença para localização a:

<p><b>Razão Social:</b> 2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA <b>Nome Fantasia:</b> <b>CNPJ/CPF:</b> 12.050.384/0001-36 <b>Inscrição Municipal:</b> 456926</p>
<p><b>Localização:</b> AV ALVORADA, 62 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85390000 Virmond - PR <b>Área utilizada:</b> 360,00 <b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 11:30</p>
<p><b>Atividades</b> 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados. 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.</p>
<p><b>Observações:</b> ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 032/2001 E 018/2010, EM CONSONANCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE E EM CONSONANCIA COM O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.</p>

Emitido em: 15/03/2019

Válido até: 15/03/2020

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 12.050.384/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:11:11 do dia 20/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2020. ✓

Código de controle da certidão: **3EA4.1362.6728.4F67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Varanda 10/11  
Vanderlei





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.050.384/0001-36 ✓  
**Razão Social:** 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA ALVORADA 62 SALA 01 / CENTRO / VIRMOND / PR / 85390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2019 a 05/10/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019090602360771841119

Informação obtida em 20/09/2019 17:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Vanderlei 2019  
Vanderlei



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI ✓  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.050.384/0001-36

Certidão nº: 184515501/2019

Expedição: 20/09/2019, às 17:17:03

Validade: 17/03/2020 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.050.384/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

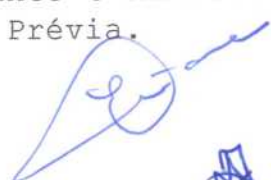


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
  
  
 Vanderlei





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020654484-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.050.384/0001-36  
Nome: 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Vanderlei

Vanderlei



## CERTIDÃO NEGATIVA 491/2019

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE:** 12/12/2019 ✓

**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 9ZTM4H82QETX344M3BR2

**REQUERENTE:**
**PROTOCOLO:**
**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
456926	12.050.384/0001-36	9052242476	160


**ENDEREÇO**

AVENIDA ALVORADA, 62 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85390000 Virmond - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Observações:**


 Gabriel Miranda Gurtat  
 Diretor Depto de Finanças  
 Mat 230236  
 Virmond, 13 de Setembro de 2019

Emitido por: GABRIEL MIRANDA GURTAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000038**

VENCIMENTO: 07 / 08 / 2020 ✓

Razão Social: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.050.384/0001-36  
Endereço: Alvorada, 62 - Sala 01 - Centro - Virmond/PR - 85390-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

OBSERVAÇÃO: VALIDA ENQUANTO ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS. ✓

Rua Vicente Mierzva, 615 - Fone 42 3618-1307 CEP 85.390-000 Virmond/Pr

Vanderlei 19/11

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LOCAL E DATA: Virmond, 07 de Agosto de 2019

**Daniel Waczak**  
Secretário de Saúde  
DANI WACZAK 79-99  
VIRMOND 238217-1  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A9021D352201EE2A94BC639DC6A947E1  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Vicente Mierzva, 615 - Fone 42 3618-1307 CEP 85.390-000 Virmond/Pr

Vanderlei

Vanderlei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
CANTAGALO



OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
RUA SANTO ANTONIO, S/N.º - CENTRO  
CANTAGALO/PR - 85.160-00

TITULAR  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO  
JURAMENTADO  
LIUMAR CECHELE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### 2RB COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ 12.050.384/0001-36, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CANTAGALO/PR, 11 de Setembro de 2019

*Liumar Cecchele*  
LIUMAR CECHELE



*Liumar Cecchele*

Custas = R\$ 32,73  
Página 0001/0001



*Vanderlei*

*Vanderlei*



## Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Virmond, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.622/0001-74, com endereço na Avenida XV de Novembro, 608, Centro, no Município de Virmond/PR, atesta para os devidos fins que a empresa **2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, com sede em Virmond/Pr. É nosso parceiro/fornecedor, cumprindo todas as normas exigidas nos contratos através de pregões, através do seu ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação tais como fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, utensílios de cozinha e materiais de expediente. Declaramos que os serviços prestados vêm sendo (ou foram) executados satisfatoriamente, dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Virmond, 25 de setembro de 2019.

  
Adrieli Aparecida Schaltz  
Secretaria de Administração



Vanderlei

Vanderlei



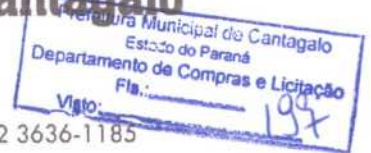


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### Declaração de:

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos .**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocor rências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Virmond, 19 de setembro de 2019.

*Vanderlei Segundo*  
vanderlei segundo

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

2 RB Com e Distr de Alimentos Ltda  
CNPJ 12.050.384/0001-36  
I E 905.22424-76  
Rua Alvorada, 62 - Sala 01 - Centro  
CEP 85.390-000 - Virmond-PR

*Vanderlei*  
*Vanderlei*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

## DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8. 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos e m trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( )

Não (X)

VIRMOND, 19 de SETEMBRO de 2019.

*Vanderlei Segundo*

VANDERLEI SEGUNDO

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

2 RB Com e Distr de Alimentos Ltda

CNPJ 12.050.384/0001-36

I E 905.22424-76

Rua Alvorada, 62 - Sala 01 - Centro

CEP 85.390-000 - Virmond-PR





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 52/2019 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL .

## DECLARAÇÃO

2Rb Comercio E distribuição de Alimentos Eireli , com sede na Av. Alvorada, 62 sala 01 centro Virmond – Pr , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.050.384/0001-36, vem através de seu representante legal infra - assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal l.

Virmond, 19 de Setembro de 2019 .

*Vanderlei Segundo*  
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

2 RB Com e Distr de Alimentos Ltda  
CNPJ 12.050.384/0001-36  
I E 905.22424-76  
Rua Alvorada. 62 - Sala 01 - Centro  
CEP 85.390-000 - Virmond-PR



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

2Rb Comercio e Distribuição de Alimentos Eireli, CNPJ/MF nº . 12.050.384/0001-36 com sede na Av. Alvorada, 62, sala 01 Centro Virmond Pr, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Virmond, 19 de Setembro de 2019 .

*Vanderlei Segurado*  
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

2 RB Com e Distr de Alimentos Ltda  
CNPJ 12.050.384/0001-36  
I E 905.22424-76  
Rua Alvorada. 62 - Sala 01 - Centro  
CEP 85.390-000 - Virmond-PR

*Vanderlei*

*Vanderlei*





## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
25/09/2019 - 13 36 34

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90522424-76</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 12.050.384/0001-36
<b>Nome Empresarial</b>	<b>2rb Comercio e Distribuicao de Alimentos Eireli</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Alvorada, 62. Sala 01. Centro 85390-000 - Virmond - PR	
<b>Telefone</b>	NAO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4643-5/01 - Comercio Atacadista de Calcados 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	06/2010	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 07/2016	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 06/2010	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	





Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Visto: \_\_\_\_\_

1  
L. Antônio Jan

1  
L. Antônio Jan



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

**ALVARÁ nº 31 / 2004**

O Município de Cantagalo, conforme protocolo nº 58/1993 de concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> LTS DA SILVA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 85.081.115/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 1350
<b>Localização</b> RUA RIO DE JANEIRO, 580 - VILA CAÇULA CEP: 85160000 Cantagalo - PR Área utilizada: 150,00
<b>Atividades</b> +712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.  4313-4/00 - Obras de terraplenagem.  4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.  4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.  4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial I Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

<b>Emitido em</b> 17/05/2019	<b>Válido até</b> 31/12/2019
---------------------------------	---------------------------------

<b>Observações</b>
--------------------

<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.</p> <p>2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade; etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p>
---

<p><b>IMPORTANTE</b></p> <p>- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>
--





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.081.115/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L T S DA SILVA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO SILVA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>580</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CACULA</b>	MUNICÍPIO <b>CANTAGALO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTE-UNIVERSAL@BRTURBO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3636-1395 / (42) 3636-1195</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **09:12:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Vandecker

Vanderlândia 10/11



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L T S DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ: 85.081.115/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:37:14 do dia 28/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/01/2020. ✓

Código de controle da certidão: 3EEA.DBEB.47D9.0B6B  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vanderlei  
Vanderlei





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.081.115/0001-00  
**Razão Social:** L T S DA SILVA & CIA LTDA ME  
**Endereço:** BR BR 277 KM 426 S/N CASA / VILA CACULA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2019 a 18/10/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019091904504607553005

Informação obtida em 24/09/2019 09:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Vanderlei

Vanderlei



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L T S DA SILVA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.081.115/0001-00

Certidão nº: 184657825/2019

Expedição: 24/09/2019, às 09:13:26

Validade: 21/03/2020 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L T S DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.081.115/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Vanderlei





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020667216-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.081.115/0001-00**  
Nome: **L T S DA SILVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Vanderlei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

**CERTIDÃO NEGATIVA 356/2019**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/10/2019 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4HXUFFH5JMX98ET9B

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LTS DA SILVA & CIA LTDA ✓

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1350	85.081.115/0001-00	4290040472	31

**ENDEREÇO**


RUA RIO DE JANEIRO, 580 - TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA CEP: 85160000 Cantagalo - PR

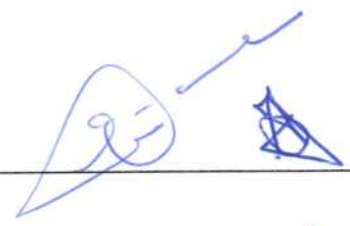
**ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

**Observações:**

Cantagalo, 26 de Julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Gilvan Giacomini  
Diretor do Departamento de Tributação

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Gonçalves da Silva  
Fiscal Tributário



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

# LICENÇA SANITÁRIA

Nº 201800010000007

**Razão Social:** LTS DA SILVA & CIA LTDA ME

**Nome fantasia:** MERCADO SILVA

**CNPJ/CPF:** 85.081.115/0001 -00

**Endereço:** RUA: RIO DE JANEIRO

Nº 580

**Bairro:** VILA CAÇULA

**Município:** CANTAGALO PR

**Ramo de Subclasse:** Comercio varejista de artigos de papelaria

Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comercio varejista de calçados

Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-  
minimercados, mercearias e armazéns.

**Responsável legal:** Liney Terezinha Silveira Silva

**CPF:** 587.033.819 -00

**Data de Emissão:** 24/05/19

**vencimento:** 22/11/2019

  
Sueli Rocha dos Santos Hoffman  
Fiscal Sanitário  
Portaria nº 041/2015

Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

 Vanderlei Jacintho 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
CANTAGALO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fla.:  
Visto: 222

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
RUA SANTO ANTONIO, S/N.º - CENTRO  
CANTAGALO/PR - 85.160-00

TITULAR  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO  
JURAMENTADO  
LIUMAR CECHELE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**L T S DA SILVA & CIA LTDA ME - COMERCIAL SILVA**

CNPJ 85.081.115/0001-00, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CANTAGALO/PR, 23 de Setembro de 2019

CARLOS ROBERTO TRISTÃO



Custas = R\$ 32,73  
Página 0001/0001

Vanderlei

Vanderlei 2019





RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
42900404-72	85.081.115/0001-00	09/1992

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial L T S DA SILVA & CIA LTDA  
 Título do Estabelecimento MERCADO SILVA  
 Endereço do Estabelecimento R RIO DE JANEIRO, 580 - VILA CACULA - CEP 85160-000  
 FONE: (42) 3636-1395  
 Município de Instalação CANTAGALO - PR, DESDE 09/1992  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS  
 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	587.033.819-00	LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	545.346.669-34	JOAO MARIA DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/10/2019. ✓



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 42900404-72

Emitido Eletronicamente via Internet  
24/09/2019 9:00:38 ✓

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
 Vanderlei  
 Vanderlei



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 85.081.115/0001-00  
Razão Social: L T S DA SILVA & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS  
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA RIO DE JANEIRO, 580 - VILA CACULA - Cantagalo / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Modelo de Declaração de:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

CANTAGALO, 27 de SETEMBRO de 2019.

*Liney T. S. Silva*

LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA  
CPF: 587.033.819-00 ;RG:4.406.583-5  
LTS DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ:85.081.115/0001-00

85.081.115/0001-00

L T S DA SILVA & CIA. LTDA.

Rod. BR 277, s/n  
Vila Caçula

CEP 85.160-000 Cantagalo PR

*Vanderlei*

*Vanderlei*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

## DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

CANTAGALO, 27 de SETEMBRO de 2019.

*Liney T. S. Silva*

LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA  
CPF: 587.033.819-00 ;RG:4.406.583-5  
LTS DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ:85.081.115/0001-00

85.081.115/0001-00

L T S DA SILVA & CIA. LTDA.

Red. BR 277, s/n  
Vila Caçula

CEP 85.160-000 Cantagalo PR

*Vanderlei*

*Vanderlei*





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 52/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

## MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa LTS DA SILVA & CIA LTDA, com sede na RUA RIO DE JANEIRO Nº 580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.85.081.115/0001-00, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

CANTAGALO, 27 de SETEMBRO de 2019.

*Liney T.S. Silva*

LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA

CPF: 587.033.819-00 ;RG:4.406.583-5

LTS DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ:85.081.115/0001-00

85.081.115/0001-00

LTS DA SILVA & CIA. LTDA.

Rod. BR 277, s/n  
Vila Caçula

CEP 85.160-000 Cantagalo PR

*Vanderlei*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Vanderlei*

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Comércio e Licitação  
Fis. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_ 218

Verônica Vell

*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2019-PMC, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 29 de 18 de fevereiro de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 52/2019-PMC. O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, de Laranjeiras do Sul/PR (jornal de circulação regional - Oficial do Município), no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública foram credenciados o SR. VANDERLEI SEGUNDO representante da empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA e a SRA. LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA representante da empresa L.T.S DA SILVA & CIA LTDA. Acompanhou o certame a Sra. Vanderleia Volff, Nutricionista da Secretaria de Educação do Município. Encerrada a fase de credenciamento, foram verificadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues pelas proponentes. Iniciada a fase de julgamento das propostas foram abertos os envelopes nº 1, verificando que as empresas encontravam-se em compatibilidade com as normas do edital, estas foram consideradas CLASSIFICADAS. Iniciada a fase de negociação, obteve-se o seguinte resultado, conforme mapa anexo: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.050.384/0001-36, LOTE 01 - ITENS 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 33 e 34 ; LOTE 02 - 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 45.241,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); L.T.S DA SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 85.081.115/0001-00, LOTE 01- Itens 01, 03, 06, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31 e 32; LOTE 02 - Itens 01, 05 e 06, no valor total de R\$ 92.220,00 (noventa e dois mil, duzentos e vinte reais). Na sequência foram abertos os envelopes de documentação, onde foram verificadas: a

Vanderlei

Vanderlei Volff



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, qualificação técnica e habilitação jurídica das proponentes, constatando que as proponentes cumpriram com o solicitado no edital, sendo as mesmas declaradas **HABILITADAS E VENCEDORAS**. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações por parte dos presentes, fica precluso o direito a interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio e representantes credenciados, atestam sua participação e colaboração no certame.



ELIANA REOLON BRANDELEIRO

Pregoeira

ESDRAS VOLETTI DE MATTOS

Equipe de Apoio



JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio



RICARDO GONÇALVES DA SILVA

Equipe de Apoio



VANDERLEI SEGUNDO

Credenciado empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA



LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA

Credenciado empresa L T S DA SILVA & CIA LTDA



VANDERLEIA VOLFF

Nutricionista da Secretaria de Educação





Município de Cantagalo - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 52/2019

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 223

Equipário

Página:1

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lote: 0001 Item: 0001 BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR Marca/Modelo: Quantidade: 600,00

BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR

Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	BABETTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,85		
1		7,70		
2		7,40		
3		7,20		
4		6,90		
5		6,50		
6		6,00		
7		5,80		
8		5,40		
9		4,90		
10		4,60		

Fornecedor 73432 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI BRAGANHOLO Declinou

Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,89		
1		7,80		
2		7,50		
3		7,30		
4		7,00		
5		6,75		
6		6,20		
7		5,90		
8		5,50		
9		5,00		
10		4,75		

Lote: 0001 Item: 0002 BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE ABACAXI OU PESSÊGO Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,49		
1		32,80		
2		32,00		
3		31,80		
4		31,50		

Fornecedor 3920 LTS DA SILVA & CIA LTDA MARTINS Declinou

Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,50		
1		33,00		
2		32,50		
3		31,90		

Lote: 0001 Item: 0003 BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA Marca/Modelo: Quantidade: 45,00

BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,50		
1		33,00		
2		32,00		
3		31,40		
4		29,90		
5		29,70		
6		28,50		

Fornecedor 73432 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI BRAGANHOLO Declinou

Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,49		
1		32,80		
2		31,50		
3		31,00		
4		29,80		
5		29,00		

Lote: 0001 Item: 0004 BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM Marca/Modelo: Quantidade: 35,00

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*Vanderlei Jansen*



Município de Cantagalo - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 52/2019

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 222

Equiplano

Página:2

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÉ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,49			
1	32,00			
2	31,00			
3	30,00			
3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,50			
1	33,00			
2	31,50			
3	30,50			

Lote: 0001 Item: 0005 BOLO CONFEITADO COM MASSA BRANCA E RECHEIO DE MORANGO Marca/Modelo: Quantidade: 35,00  
BOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÉ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,98			
1	34,00			
2	33,00			
3	32,00			
4	31,50			
5	29,80			
6	29,00			
7	28,50			
3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,90			
1	33,50			
2	32,50			
3	31,90			
4	31,00			
5	29,50			
6	28,80			

Lote: 0001 Item: 0006 BOLO COM MASSA BRANCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE Marca/Modelo: Quantidade: 50,00  
BOLO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,00			
1	27,00			
2	26,00			
3	25,50			
4	24,90			
5	24,40			
6	23,90			
7	23,40			
8	22,90			
9	22,40			
73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,99			
1	26,50			
2	25,80			
3	25,00			
4	24,50			
5	24,00			
6	23,50			
7	23,00			
8	22,50			

Lote: 0001 Item: 0007 BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE Marca/Modelo: Quantidade: 80,00  
BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE DEVERÁ CONTER

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*





Município de Cantagalo - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 52/2019

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Viso: \_\_\_\_\_ 223

Equipado

Página:3

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Fornecedor	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Vencedor
73432			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,98		
1	23,00		
2	22,00		
3	21,00		
4	20,00		
5	19,50		
6	19,00		
7	18,50		
8	18,00		
9	17,50		
10	17,00		
11	16,50		
12	16,00		
Fornecedor	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO	Declinou
3920			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	25,00		
1	24,00		
2	22,50		
3	21,50		
4	20,80		
5	19,90		
6	19,40		
7	18,90		
8	18,40		
9	17,90		
10	17,30		
11	16,90		
12	16,40		

Lote: 0001 Item: 0008 BOLO COM MASSA BRANCA, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA Marca/Modelo: Quantidade: 30,00  
BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Fornecedor	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Vencedor
73432			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,98		
1	23,00		
2	22,00		
3	21,00		
4	20,00		
5	19,00		
6	18,50		
7	18,00		
8	17,50		
9	17,00		
10	16,50		
11	16,00		
12	15,00		
Fornecedor	LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS	Declinou
3920			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	25,00		
1	24,00		
2	22,50		
3	21,50		
4	20,50		
5	19,90		
6	18,90		
7	18,30		
8	17,90		
9	17,40		
10	16,90		
11	16,30		
12	15,90		

Lote: 0001 Item: 0009 BOLINHO TIPO NOZINHO FRITO COM CALDA Marca/Modelo: Quantidade: 40,00  
BOLINHO TIPO NÓZINHO FRITO COM CALDA DE AÇÚCAR OU LEITE CONDENSADO E CÓCO. TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE.

*[Handwritten signature]* Vanderlei Vassallo



Município de Cantagalo - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 52/2019

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 224

Equipário

Página:4

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
73432		2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Vencedor
Lance Inicial		20,49			
1		19,00			
2		18,50			
3		17,00			
4		15,00			
5		14,50			
6		14,00			
7		13,50			
8		12,90			
3920		LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS		Declinou
Lance Inicial		20,50			
1		19,90			
2		18,90			
3		18,00			
4		16,00			
5		14,90			
6		14,30			
7		13,90			
8		13,30			

Lote: 0001 Item: 0010 BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇUCAR E CANELA. Marca/Modelo: Quantidade: 40,00  
BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇUCAR E CANELA. TAMANHO MÉDIO.

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
73432		2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Vencedor
Lance Inicial		20,49			
1		19,00			
2		18,00			
3		16,50			
4		15,50			
5		14,90			
6		13,00			
7		12,00			
8		11,00			
9		10,00			
10		9,75			
11		9,70			
3920		LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO		Declinou
Lance Inicial		20,30			
1		18,50			
2		16,90			
3		16,00			
4		15,00			
5		14,00			
6		12,90			
7		11,90			
8		10,90			
9		9,90			

Lote: 0001 Item: 0011 CUCA DE GOIABADA COM MASSA PADRÃO E COM RECHEIO. Marca/Modelo: Quantidade: 1.400,00  
CUCA DE GOIABADA – CONFECCIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE, COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
3920		LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS		Vencedor
Lance Inicial		8,80			
1		8,00			
2		6,50			
3		5,90			
4		5,40			
5		4,90			
6		4,75			
7		4,40			
73432		2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Declinou
Lance Inicial		8,78			
1		7,00			

*[Handwritten signatures and initials]*





**Município de Cantagalo - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 52/2019**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_ 225

Equilibrado

Página 5

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2	6,00
3	5,50
4	5,00
5	4,80
6	4,50

Lote: 0001 Item: 0012 DOCINHOS PARA FESTA COM PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE Marca/Modelo: Quantidade: 30,00  
 DOCINHOS PARA FESTA TIPO BRIGADEIRO ENVOLTO COM GRANULADO, BEIJINHO ENVOLTO COM CÔCO, CAJUZINHO ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL, PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE – CENTO (100 UNIDADES).

Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		79,00		
1		68,00		
2		64,00		
3		62,00		
4		60,00		
5		58,50		
6		57,50		
7		56,50		
8		55,50		
9		54,90		
10		53,90		
11		53,50		

Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,90		
1		65,00		
2		63,00		
3		61,00		
4		59,00		
5		58,00		
6		57,00		
7		56,00		
8		55,00		
9		54,00		

Lote: 0001 Item: 0013 SALGADINHO TIPO COXINHA COM RECHEIRO DE CARNE DE FRANGO Marca/Modelo: Quantidade: 100,00  
 SALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA – 100 UNIDADES (CENTO) – PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GR – COM RECHEIO DE CARNE FRANGO (PEITO DESFIADO).

Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,00		
1		49,50		
2		48,50		
3		47,00		
4		44,00		
5		42,00		
6		40,00		
7		38,90		
8		37,50		
9		36,50		

Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,98		
1		49,00		
2		48,00		
3		45,00		
4		43,00		
5		41,00		
6		39,00		
7		38,00		
8		37,00		

Lote: 0001 Item: 0014 LASANHA PRONTA CONGELADA DE BOLONHESA, PRESUNTO OU QUEIJO EMB DE 650GR Marca/Modelo: Quantidade: 15,00  
 LASANHA PRONTA CONGELADA, SABOR: BOLONHESA OU PRESUNTO E QUEIJO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 650 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DE INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.

Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	SADIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,00		
1		22,00		



**Município de Cantagalo - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 52/2019**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_ 226

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2	21,50			
Fornecedor 73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	SADIA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,99			
1	23,00			

Lote: 0001 Item: 0015 MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE Marca/Modelo: Quantidade: 50,00  
 MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PRONTO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.

Fornecedor 73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,49			
1	6,30			
2	6,10			
3	6,00			
Fornecedor 3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	FORNELLO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
1	6,40			
2	6,20			
3	6,05			

0001 Item: 0016 MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE Marca/Modelo: Quantidade: 40,00  
 MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL. PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.

Fornecedor 73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,49			
1	19,00			
2	18,00			
3	17,50			
4	15,00			
Fornecedor 3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,50			
1	20,00			
2	18,50			
3	17,80			
4	17,00			

Lote: 0001 Item: 0017 SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE Marca/Modelo: Quantidade: 30,00  
 SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR - COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.

Fornecedor 3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	51,00			
1	49,00			
2	47,00			
3	46,50			
Fornecedor 73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,98			
1	48,00			

Lote: 0001 Item: 0018 PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DE DOCE DE LEITE Marca/Modelo: Quantidade: 30,00  
 PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE. PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE

Fornecedor 73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,59			
1	2,50			
Fornecedor 3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,60			
1	2,55			

Lote: 0001 Item: 0019 SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA COM RECHEIRO DE FRANCO OU CARNE MOÍDA Marca/Modelo: Quantidade: 30,00  
 SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE - CENTO (100 UNIDADES).

Fornecedor 73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	66,90			
1	65,00			





Equiplano

Município de Cantagalo - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 52/2019

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 229

Página:7

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

	2	64,00			
	3	63,00			
	4	60,00			
	5	59,00			
	6	58,00			
	7	57,00			
Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		67,00			
	1	66,00			
	2	64,50			
	3	63,90			
	4	62,00			
	5	59,90			
	6	58,90			
Lote: 0001	Item: 0020	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
		PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA.			
Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,00			
	1	68,00			
	2	66,50			
	3	64,50			
	4	64,00			
Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		68,90			
	1	67,00			
	2	65,00			
Lote: 0001	Item: 0021	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO- MÍNIMO 90 GR.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO- MÍNIMO 90 GR.			
Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,05			
	1	2,00			
Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,15			
Lote: 0001	Item: 0022	PÃO CASEIRO MACIO COM EMB PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 60 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.500,00
		PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA, UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.			
Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,79			
	1	9,50			
	2	9,20			
	3	9,00			
	4	8,70			
	5	8,50			
	6	8,20			
	7	8,00			
	8	7,80			
	9	7,50			
	10	7,00			
	11	6,80			
	12	6,50			
	13	6,00			
	14	5,50			
	15	5,20			
	16	5,00			
	17	4,90			
	18	4,80			
	19	4,70			
	20	4,50			
	21	4,30			
Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,75			

*[Handwritten signatures and notes]*  
  
 Vanderlei



Equipiano

Município de Cantagalo - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 52/2019

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 228  
Viso: \_\_\_\_\_

Página:8

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1	9,40
2	9,10
3	8,90
4	8,60
5	8,40
6	8,15
7	7,90
8	7,70
9	7,40
10	6,90
11	6,70
12	6,40
13	5,90
14	5,40
15	5,10
16	4,95
17	4,85
18	4,75
19	4,65
20	4,45

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0023	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.		40,00		
		PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.				
		Fornecedor 3920 LTS DA SILVA & CIA LTDA	FORNELLO			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial				
		1 6,80				
		2 6,40				
		3 6,00				
		Fornecedor 73432 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial				
		1 7,00				
		2 6,50				
Lote: 0001	Item: 0024	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06 PÃES		200,00		
		Fornecedor 73432 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial				
		1 7,00				
		2 6,80				
		3 6,00				
		4 5,70				
		5 5,50				
		Fornecedor 3920 LTS DA SILVA & CIA LTDA	FORNELLO			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial				
		1 6,90				
		2 6,50				
		3 5,80				
Lote: 0001	Item: 0025	PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.		1.100,00		
		Fornecedor 3920 LTS DA SILVA & CIA LTDA	FORNELLO			Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial				
		1 6,90				
		2 6,40				
		3 5,90				
		4 5,20				
		5 4,90				
		6 4,70				
		7 4,40				
		8 4,10				
		9 3,99				
		10 3,85				
		11 3,75				
		12 3,65				
		13 3,40				
		Fornecedor 73432 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO			Declinou
		Rodada Valor				









Município de Cantagalo - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 52/2019

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Viso: \_\_\_\_\_ 229

Equipiano

Página 9

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lance Inicial	Valor
1	6,99
2	6,50
3	6,00
4	5,50
5	5,00
6	4,80
7	4,50
8	4,20
9	4,00
10	3,90
11	3,80
12	3,70
13	3,50

Lote: 0001 Item: 0026 PÃO FRANCÊS COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE Marca/Modelo: Quantidade: 3.500,00  
PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.

Fornecedor: 3920 LTS DA SILVA & CIA LTDA Marca/Modelo: MARTINS Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,80
1	8,00
2	7,80
3	7,40
4	6,90
5	6,70
6	6,40
7	5,90
8	5,75
9	5,40
10	5,10
11	4,90
12	4,60
13	4,40
14	4,00

Fornecedor: 73432 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI Marca/Modelo: BRAGANHOLO Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,79
1	7,90
2	7,50
3	7,00
4	6,80
5	6,50
6	6,00
7	5,80
8	5,50
9	5,20
10	5,00
11	4,70
12	4,50
13	4,10

Lote: 0001 Item: 0027 PANETONE DE CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA Marca/Modelo: Quantidade: 30,00  
PANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS

Fornecedor: 73432 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI Marca/Modelo: FESTTONE Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	14,49
1	12,00
2	11,00
3	10,00

Fornecedor: 3920 LTS DA SILVA & CIA LTDA Marca/Modelo: BEIJO BAIANO Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	14,50
1	14,00
2	11,50
3	10,50

Lote: 0001 Item: 0028 PIZZA PRONTA COM SABORES DIVERSOS NO FORMATO REDONDO Marca/Modelo: Quantidade: 30,00  
PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFURFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

*[Handwritten signatures and notes]*  
R Vanderlei  
Vanderlei



Município de Cantagalo - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 52/2019

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 230

Equipiano

Página: 10

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Lote: 0001	Item: 0029	QUIBE TIPO FRITO COM PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE - 100 UNIDADES (CENTO).				
		Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		17,79		
		1		16,00		
		2		15,00		
		3		14,00		
		4		13,00		
		5		12,00		
Lote: 0001	Item: 0030	RISOLES FRITO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		RISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 À 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO - 100 UNIDADES (CENTO).				
		Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		50,00		
		1		49,00		
		2		47,50		
		3		46,00		
		Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Declinou
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,98				
1		48,00				
2		47,00				
Lote: 0001	Item: 0031	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 20 À 25 GR CADA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE 20 À 25 GR.				
		Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		53,00		
		1		49,90		
		2		48,00		
		Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		52,90		
1		49,00				
Lote: 0001	Item: 0032	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL PEQUENO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL - MASSA PADRÃO - 100 UNIDADES (CENTO) - TAMANHO PEQUENO, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.				
		Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		50,00		
		1		49,00		
		2		48,00		
		Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		49,98		
1		49,00				
Lote: 0001	Item: 0033	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00	
		TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.				
		Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		29,90		
1		28,00				
2		27,00				

*[Handwritten signatures and marks]*  
Vanderlei  
Vanderlei





**Município de Cantagalo - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 52/2019**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: \_\_\_\_\_  
 Viso: \_\_\_\_\_ 231

Equipiano

Página:11

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

3	25,00			
Fornecedor 3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CASA DO PAO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			
1	29,00			
2	27,50			

Lote: 0001 Item: 0034 TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00  
 TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.

Fornecedor 73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	BRAGANHOLO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,90			
1	28,00			
2	27,00			
3	25,00			
4	24,00			
5	22,00			
6	20,00			
Fornecedor 3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	MARTINS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			
1	29,00			
2	27,50			
3	26,50			
4	24,50			
5	23,50			

Lote: 0002 Item: 0001 OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES, EMB CONTENDO 12 UND. Marca/Modelo: Quantidade: 2.400,00  
 OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (DÚZIA)

Fornecedor 3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CANTU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,40			
1	5,25			
2	5,00			
3	4,80			
4	4,40			
5	4,10			
6	3,95			
7	3,85			
Fornecedor 73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	LAR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,45			
1	5,30			
2	5,10			
3	4,90			
4	4,50			
5	4,20			
6	4,00			
7	3,90			

Lote: 0002 Item: 0002 LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO Marca/Modelo: Quantidade: 1.200,00  
 LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO

Fornecedor 73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	CEASA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,99			
1	3,50			
2	3,00			
Fornecedor 3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	COLONIAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
1	3,40			

Lote: 0002 Item: 0003 MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00  
 MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG

Fornecedor 73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	CEASA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,59			
1	5,40			
2	5,00			

*[Handwritten signatures and notes]*  
 Vanderlei Vanderlei 19/11



**Município de Cantagalo - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 52/2019**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_ **232**

Equipamento

Página: 12

Objeto: SRP PI AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	COLONIAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,60		
1		5,50		
2		5,30		

Lote: 0002 Item: 0004 SALSICHA, EMB CONGELADA Marca/Modelo: Quantidade: 1.600,00  
 SALSICHA, EMBALAGEM CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	NAT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,39		
1		7,00		
2		6,80		
3		6,00		
4		5,50		
5		5,00		
6		4,90		
7		4,70		
8		4,50		
9		4,40		

Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	COOPAVEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,40		
1		7,35		
2		6,90		
3		6,50		
4		5,90		
5		5,40		
6		4,99		
7		4,85		
8		4,60		
9		4,45		

Lote: 0002 Item: 0005 LINGUIÇA TOSCANA MISTA Marca/Modelo: Quantidade: 1.300,00  
 LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	MUSSATO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		
1		11,50		
2		10,90		
3		10,40		
4		9,90		
5		9,40		
6		8,99		
7		8,60		
8		8,40		
9		7,90		
10		7,70		

Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	CASCATINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,69		
1		12,00		
2		11,00		
3		10,50		
4		10,00		
5		9,50		
6		9,00		
7		8,70		
8		8,50		
9		8,00		
10		7,80		

Lote: 0002 Item: 0005 FRANGO COXA-SOBRECOXA Marca/Modelo: Quantidade: 3.100,00  
 FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Fornecedor	3920	LTS DA SILVA & CIA LTDA	CVALE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,35		
1		6,90		
2		6,40		
3		5,90		

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Vanderlei  
 Vandenio





Município de Cantagalo - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 52/2019

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 233

Equipário

Página: 13

Objeto: SRP P/ AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fornecedor	73432	2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	LAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,38		
1		7,00		
2		6,50		
3		6,00		
4		5,75		
5		5,50		
6		5,20		
7		5,00		
8		4,90		
9		4,75		
10		4,50		

ELIANA REOLON BRANDELEIRO  
Pregoeiro

ESDRAS VOLLETI DE MATTOS  
Membro

RICARDO GONCALVES DA SILVA  
Membro

JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Membro

LTS DA SILVA & CIA LTDA  
LINEY YEZINHA SILVEIRA DA SILVA

2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI  
VANDERLEI SEGUNDO



Município de Cantagalo - 2019  
Mapa da Licitação  
Pregão 52/2019

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001	UN	600,00	4,60 *	BABETTE	4,75	BRAGANHOLA
BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, UN EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRBISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, SIMPLES SEM RECHEIO OU COBERTURA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR						
002	KG	50,00	31,90	MARTINS	31,50 *	BRAGANHOLA
BOLÃO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, KG ECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGOBOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÊSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
003	KG	45,00	28,50 *	CASA DO PAO	29,00	BRAGANHOLA
BOLÃO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, KG PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXABOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE AMEIXA, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
004	KG	35,00	30,50	MARTINS	30,00 *	BRAGANHOLA
BOLÃO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, KG ECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOMBOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
005	KG	35,00	28,80	CASA DO PAO	28,50 *	BRAGANHOLA
BOLÃO CONFEITADO COM MASSA BRANCA, KG RECHEIO DE MORANGOBOLO CONFEITADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
006	KG	50,00	22,40 *	MARTINS	22,50	BRAGANHOLA
BOLÃO COM MASSA BRANCA COM, KG E DOCE DE LEITEBOLO COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
007	KG	80,00	16,40	CASA DO PAO	16,00 *	BRAGANHOLA
BOLÃO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM, KG RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATEBOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
008	KG	30,00	15,90	MARTINS	15,00 *	BRAGANHOLA
BOLÃO COM MASSA BRANCA, TIPO SIMPLES, KG , SEM RECHEIO E SEM COBERTURABOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
009	KG	40,00	13,30	MARTINS	12,90 *	BRAGANHOLA
BOLÃO TIPO NOZINHO FRITO COM CALD, KG ABOLINHO TIPO NOZINHO FRITO COM CALDA DE AÇÚCAR OU LEITE CONDENSADO E CÔCO, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE.						
010	KG	40,00	9,90	CASA DO PAO	9,70 *	BRAGANHOLA
BOLÃO TIPO CUECA VIRADA FRITA, EN, KG VOLTO DE AÇÚCAR E CANELABOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA, TAMANHO MÉDIO.						
011	UN	1.400,00	4,40 *	MARTINS	4,50	BRAGANHOLA
CUCA DE GOIABADA COM MASSA PADRÃO, UN COM RECHEIOCUCA DE GOIABADA - CONFECCIONADA COM MASSA PADRÃO, RECHEADO COM DOCE DE GOIABADA OU DE LEITE, COBERTURA DE FAROFA COM AÇÚCAR, MARGARINA E CANELA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTEENDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO MÍNIMO DE 500 GR.						
012	CENTO	30,00	53,50 *	MARTINS	54,00	BRAGANHOLA
DOCINHOS PARA FESTA COM PESO, CENTO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADEDOCINHOS PARA FESTA TIPO BRIGADEIRO ENVOLTO COM GRANULADO, BEIJINHO ENVOLTO COM CÔCO, CAJUZINHO ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL, PESO MÍNIMO DE 15 À 20 GR CADA UNIDADE - CENTO (100 UNIDADES).						
013	CENTO	100,00	36,50 *	MARTINS	37,00	BRAGANHOLA
SALGADINHO TIPO COXINHA COM, CENTO O DE CARNE DE FRANGOSALGADINHO FRITO TIPO COXINHA, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GR - COM RECHEIO DE CARNE FRANGO (PEITO DESFIADO).						

CNPJ: 12.050.384/0001-36 - 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 85.081.115/0001-00 - LTS DA SILVA & CIA LTDA

Emitido por: JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS, na versão: 55231

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 234

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate  
25/09/2019 09:57:57

*Vanderlei*  
*Junio*





Município de Cantagalo - 2019  
Mapa da Licitação  
Pregão 52/2019

Data abertura:	26/09/2019	Data julgamento:	26/09/2019	Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço
014 LASANHA PRONTA CONGELADA DE SA, PRESUNTO OU QUEIJO EMB DE 650GR LASANHA PRONTA CONGELADA, SABOR: BOLONHESA OU PRESUNTO E QUEIJO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 650 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DE INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	KG	15,00	21,50 *	SADIA	23,00
015 MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE	PCT	50,00	6,05	FORNELLO	6,00 *
016 MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE, PRONTO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	40,00	17,00	CASA DO PAO	15,00 *
017 MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOI ABADA OU DOCE DE LETEMINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOIABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL. PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA.	KG	40,00	17,00	CASA DO PAO	15,00 *
018 SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE	CENTO	30,00	46,50 *	MARTINS	48,00
019 SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 À 50 GR - COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	UN	30,00	2,55	CASA DO PAO	2,50 *
020 SALGADINHO FRITO TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DOCE DE LEITE. PESO MÉDIO DE 30 GR POR UNIDADE.	CENTO	30,00	59,90	CASA DO PAO	57,00 *
021 SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE MOÍDA SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE -CENTO (100 UNIDADES).	CENTO	60,00	64,00 *	MARTINS	65,00
022 PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA. PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA.	UN	30,00	2,00 *	CASA DO PAO	2,15
023 PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA. PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA.	UN	30,00	2,00 *	CASA DO PAO	2,15
024 PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO - MÍNIMO 90 GR. PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO - MÍNIMO 90 GR.	UN	30,00	4,45	CASA DO PAO	4,30 *
025 PÃO CASEIRO MACIO COM EMB PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 60 GR PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	KG	3.500,00	6,00 *	FORNELLO	6,50
026 PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR. PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	UN	40,00	5,80	FORNELLO	5,50 *
027 PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 06 PÃES. PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 GR.	PCT	200,00	3,40 *	FORNELLO	3,50
028 PÃO FRANCÊS COM NO MÍNIMO 50 GR UNIDADE PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARRON CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.	KG	3.500,00	4,00 *	MARTINS	4,10
029 PANETONE DE CHOCOLATE OU FRUTAS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR. PANETONE DE CHOCOLATE OU FRUTAS, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	UN	30,00	10,50	BELO BAIANO	10,00 *
030 STALIZADAS E UVA PASSAPANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS.	UN	30,00	12,50	EVC	12,00 *
031 PIZZA PRONTA COM SABORES DIVERSOS O FORMATO REDONDO PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFURFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	30,00	46,00 *	CASA DO PAO	47,00
032 QUIBE TIPO FRITO COM PESO MÍNIMO DE 100,00 GR. QUIBE TIPO FRITO COM PESO MÍNIMO DE 100,00 GR.	CENTO	100,00	46,00 *	CASA DO PAO	47,00

CNPJ: 12.050.384/0001-36 - 2 - RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 85.081.115/0001-00 - LTS DA SILVA & CIA LTDA

Emitido por: JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS, na versão: 55231

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 233  
26/09/2019 09:59:57

Vanderlei  
Vanderlei  
Vanderlei



**Município de Cantagalo - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 52/2019**

Data abertura: 26/09/2019      Data julgamento: 26/09/2019      Data homologação: \_\_\_\_\_




CNPJ: 85.081.115/0001-00      CNPJ: 12.050.384/0001-36      CNPJ: 85.081.115/0001-00      CNPJ: 12.050.384/0001-36

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
30 GR CADA UNIDADE QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE - 100 UNIDADES (CENTO).						
030 RISOLES FRITO COM RECHEIO DE CARNE	CENTO	100,00	48,00 *	MARTINS	51,90	BRAGANHOLA
031 MOÍDA, PALMITO OU FRANGORISOLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 A 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO - 100 UNIDADES (CENTO).	CENTO	100,00	48,00 *	CASA DO PAO	49,00	BRAGANHOLA
032 O COM PESO MÍNIMO DE 20 A 25 GR CADA SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE 20 A 25 GR.	CENTO	100,00	48,00 *	MARTINS	49,96	BRAGANHOLA
033 O COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL - MASSA PADRÃO - 100 UNIDADES (CENTO) - TAMANHO PEQUENO, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.	KG	30,00	27,50	CASA DO PAO	25,00 *	BRAGANHOLA
034 TORTA SALGADA (COM RECHEIOS	KG	30,00	23,50	MARTINS	20,00 *	BRAGANHOLA
035 S), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA TORTA SALGADA (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 3 KG CADA.						
<b>Lote 002 - Lote 002</b>						
001 OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRE	DZ	2.400,00	3,85 *	CANTU	3,90	LAR
002 S DE SUJIDADES, EMB CONTENDO 12 UNDOVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (DÚZIA)	KG	1.200,00	3,40	COLONIAL	3,00 *	CEASA
003 DO O PESOLARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KG	1.500,00	5,30	COLONIAL	5,00 *	CEASA
004 MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	KG	1.600,00	4,45	COOPAVEL	4,40 *	NAT
005 SALSICHA, EMB CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	1.300,00	7,70 *	MUSSATO	7,80	CASCATINHA
006 LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	3.100,00	4,45 *	CVALE	4,50	LAR
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			92.220,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					45.241,50	

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate Majoritário    26/09/2019 09:37:57

CNPJ: 85.081.115/0001-00 - LTS DA SILVA & CIA LTDA      CNPJ: 12.050.384/0001-36 - 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Emitido por: JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS, na versão: 55231

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fis.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_ 236





# Município de Cantagalo - 2019

## Classificação por Fornecedor

Pregão 52/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 73432-2 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 12.050.384/0001-36 Telefone: 4236181343 Status: Classificado</p> <p>Email: COTACAOBRAGANHOL@GMAIL.COM</p> <p>Representante: 73434-9 VANDERLEI SEGUNDO</p>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
002	20248 BOLO CONFETADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE ABACAXI OU PESSÊGO BOLO CONFETADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE ABACAXI OU PÉSSEGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	50,00	Classificado		BRAGANHOL	31,50	1.575,00	*
004	20250 BOLO CONFETADO COM MASSA BRANCA, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM BOLO CONFETADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	35,00	Classificado		BRAGANHOL	30,00	1.050,00	*
005	20251 BOLO CONFETADO COM MASSA BRANCA E RECHEIO DE MORANGO BOLO CONFETADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE MORANGO, COBERTURA DE GLACÊ - O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	35,00	Classificado		BRAGANHOL	28,50	997,50	*
007	20253 BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE BOLO TIPO NEGA MALUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE - O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	80,00	Classificado		BRAGANHOL	16,00	1.280,00	*
008	20254 BOLO COM MASSA BRANCA, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA BOLO COM MASSA BRANCA PÃO DE LÓ, TIPO SIMPLES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA, NÃO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	30,00	Classificado		BRAGANHOL	15,00	450,00	*
009	20255 BOLINHO TIPO NOZINHO FRITO COM CALDA BOLINHO TIPO NOZINHO FRITO COM CALDA DE AÇÚCAR OU LEITE CONDENSADO E CÔCO, TAMANHO PEQUENO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA UNIDADE	KG	40,00	Classificado		BRAGANHOL	12,90	516,00	*
010	20256 BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA BOLINHO TIPO CUECA VIRADA FRITA, ENVOLTO DE AÇÚCAR E CANELA, TAMANHO MÉDIO.	KG	40,00	Classificado		BRAGANHOL	9,70	388,00	*
015	20261 MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE MINI PÃO PARA O CONSUMO, PESANDO NO MÍNIMO 40 GR. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	PCT	50,00	Classificado		BRAGANHOL	6,00	300,00	*
016	20262 MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOJABADA OU DOCE DE LEITE MINI SONHO FRITO, MASSA PADRÃO - COM RECHEIO DE GOJABADA OU DOCE DE LEITE ENVOLTO COM AÇÚCAR CRISTAL - PESANDO NO MÍNIMO 40 GR CADA	KG	40,00	Classificado		BRAGANHOL	15,00	600,00	*
018	20264 PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DE DOCE DE LEITE PÃO DOCE TIPO CHINEQUE COM CALDA DE COCO E RECHEIO DE DOCE DE LEITE	UN	30,00	Classificado		BRAGANHOL	2,50	75,00	*
019	20265 SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA COM RECHEIO DE FRANCO OU CARNE MOÍDA SALGADINHO ASSADO TIPO ESFIRRA, MASSA PADRÃO, TAMANHO MINI SENDO DE NO MÍNIMO 30 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE FRANCO OU CARNE - CENTO (100 UNIDADES).	CE	30,00	Classificado		BRAGANHOL	57,00	1.710,00	*
022	20268 PÃO CASEIRO MACIO COM EMB PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 60 GR PÃO CASEIRO MACIO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	KG	3.500,00	Classificado		BRAGANHOL	4,30	15.050,00	*
024	20270 PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 05 PÃES PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 05 PÃES	PCT	200,00	Classificado		BRAGANHOL	5,50	1.100,00	*
027	20273 PANETONE DE CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA PANETONE - SABOR CHOCOLATE OU FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSA, MASSA PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INFORMANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS	UN	30,00	Classificado		FESTTONE	10,00	300,00	*
028	20274 PIZZA PRONTA COM SABORES DIVERSOS NO FORMATO REDONDO PIZZA PRONTA COM SABORES DIVERSOS NO FORMATO REDONDO	UN	30,00	Classificado		BRAGANHOL	12,00	360,00	*

Emitido por: JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS, na versão: 55231

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fis.: 1237

26/09/2019 09:50:05

*Vanderlei*  
*Juaninho*  
*[Signature]*



# Município de Cantagalo - 2019

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 52/2019

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	PIZZA PRONTA, FORMATO REDONDO, CINFURFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 CENTÍMETROS, MASSA PRÉ-ASSADA, COM SABORES DIVERSOS (PIZZA, BOLONHESA, FRANGO COM CATUPIRY, CALABRESA, ETC) - TAMANHO MÉDIO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO NA ETIQUETA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	30,00	Classificado	BRAGANHOLA		25,00	750,00	*
034	TORTA DOCE (COM RECHEIOS DIVERSOS), COM NO MÍNIMO 2 KG CADA.	KG	30,00	Classificado	BRAGANHOLA		20,00	600,00	*
<b>Lote 002 - Lote 002</b>									
002	20282 LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KG	1.200,00	Classificado	CEASA		3,00	3.600,00	*
003	LARANJA PERA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KG	1.500,00	Classificado	CEASA		5,00	7.500,00	*
004	20283 MAMÃO FORMOSA, PESO MÍNIMO DE 1 KG	KG	1.600,00	Classificado	NAT		4,40	7.040,00	*
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	20247 BISCOITO DOCE SABOR E TIPO CASEIRO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GR	UN	600,00	Classificado	BABETTE		4,60	2.760,00	*
003	20249 Bolo confitado com massa branca de pão de ló, recheio de ameixa	KG	45,00	Classificado	CASA DO PAO		28,50	1.282,50	*
006	20252 Bolo com massa branca com recheio de doce de leite	KG	50,00	Classificado	MARTINS		22,40	1.120,00	*
011	20257 CUCUA DE GOIABADA COM MASSA PADRÃO E COM RECHEIO	UN	1.400,00	Classificado	MARTINS		4,40	6.160,00	*
012	20258 Docinhos para festa com peso mínimo de 15 a 20 gr cada unidade	CE	30,00	Classificado	MARTINS		53,50	1.605,00	*
013	20259 Salgadinho tipo coxinha com recheio de carne de frango	CE	100,00	Classificado	MARTINS		36,50	3.650,00	*
014	20260 Lasanha pronta congelada de bolonhesa, presunto ou queijo em 650gr	KG	15,00	Classificado	SADIA		21,50	322,50	*

Fornecedor: 3920-9 LTS DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 85.081.115/0001-00 Telefone: 42 36361395 Status: Classificado  
 Email: LTSCOMERCIALSILVA@YAHOO.COM.BR  
 Representante: 60471-2 LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: 238  
 Visto\*

26/09/2019 09:59:05

Handwritten signature: Vanderlei K  
 Handwritten signature: Jean Matheus Martins de Jesus





Município de Cantagalo - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 52/2019

Página: 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
017	20263 SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE	CE	30,00	Classificado	MARTINS		46,50	1.395,00	*
	SALGADINHO FRITO TIPO CROQUETE, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 25 Á 50 GR - COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.								
020	20266 PÃO DE QUELHO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA	CE	60,00	Classificado	MARTINS		64,00	3.840,00	*
	PÃO DE QUELHO ASSADO, TAMANHO MINI, PESANDO NO MÍNIMO 35 GR CADA.								
021	20267 PÃO DE QUELHO ASSADO, TAMANHO MÊDIO - MÍNIMO 90 GR.	UN	30,00	Classificado	CASA DO PAO		2,00	60,00	*
	PÃO DE QUELHO ASSADO, TAMANHO MÊDIO - MÍNIMO 90 GR.								
023	20269 PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.	UN	40,00	Classificado	FORNELLO		6,00	240,00	*
	PÃO DE CENTEIO OU COM GRÃOS, FATIADO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GR.								
025	20271 PÃO FATIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	UN	1.100,00	Classificado	FORNELLO		3,40	3.740,00	*
026	20272 PÃO FRANCÊS COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE	KG	3.500,00	Classificado	MARTINS		4,00	14.000,00	*
	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE COR MARROM CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MIOLO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE.								
029	20275 QUIBE TIPO FRITO COM PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE	CE	100,00	Classificado	CASA DO PAO		46,00	4.600,00	*
	QUIBE TIPO FRITO, PRODUZIDO COM TRIGO ESPECÍFICO E CARNE BOVINA MOÍDA, PESO MÍNIMO DE 30 GR CADA UNIDADE - 100 UNIDADES (CENTO).								
030	20276 RISÓLES FRITO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO	CE	100,00	Classificado	MARTINS		48,00	4.800,00	*
	RISÓLES FRITO, MASSA COZIDA, PESO MÍNIMO DE 30 Á 50 GR CADA UNIDADE, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PALMITO OU FRANGO - 100 UNIDADES (CENTO).								
031	20277 SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUELHO COM PESO MÍNIMO DE 20Á 25 GR CADA	CE	100,00	Classificado	CASA DO PAO		48,00	4.800,00	*
	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUELHO, MASSA COZIDA - 100 UNIDADES (CENTO) - PESO MÍNIMO DE 20 Á 25 GR.								
032	20278 SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL PEQUENO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	CE	100,00	Classificado	MARTINS		48,00	4.800,00	*
	SALGADINHO FRITO TIPO PASTEL - MASSA PADRÃO - 100 UNIDADES (CENTO) - TAMANHO PEQUENO, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA.								
<b>Lote 002 - Lote 002</b>									
001	20281 OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES, EMB CONTENDO 12 UND	DZ	2.400,00	Classificado	CANTU		3,85	9.240,00	*
	OVOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, LIVRES DE SUJIDADES - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES (DÚZIA)								
005	20285 LINGUIÇA TOSCANA MISTA	KG	1.300,00	Classificado	MUSSATO		7,70	10.010,00	*
	LINGUIÇA TOSCANA MISTA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, EMBALAGEM INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE								
006	20286 FRANGO COXA-SOBRECOXA	KG	3.100,00	Classificado	CVALE		4,45	13.795,00	*
	FRANGO COXA-SOBRECOXA COM PELE, EMBALAGEM INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE								

VALOR TOTAL: 137.461,50

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Visão Fis.: 239

26/09/2019 09:58:05

Vanderlei Vanderlei



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 240

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 52/2019- PMC

## ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a adjudicação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2019 - PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

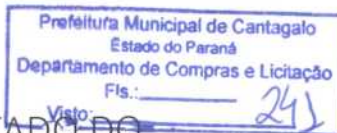
- 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.050.384/0001-36 vencedora no Lote 01 – Itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 33 e 34 Lote 02 – Itens 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 45.241,50 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

- L T S DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.081.115/0001-00 vencedora no Lote 01 – Itens 01, 03, 06, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31 e 32; Lote 02 – Itens 01, 05 e 06, no valor total de R\$ 92.220,00 (noventa e dois mil, duzentos e vinte reais).

Cantagalo, 26 de setembro de 2019.

  
ELIANA REOLON BRANDELERO  
Pregoeira





MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**MEMORANDO**

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 27 de setembro de 2019.

**REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria documentação para análise e parecer quanto ao julgamento do certame do Pregão Presencial nº 52/2019-PMC, conforme documentos em anexo.

Compareceram ao certame 02 (duas) empresas interessadas: **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** e **L T S DA SILVA & CIA LTDA**.

Após a conferência das propostas, as proponentes foram **CLASSIFICADAS**. Iniciada a fase de lances a disputa transcorreu naturalmente e após a conclusão foi conferida a documentação sendo ambas declaradas **HABILITADAS e VENCEDORAS**.

Assim, solicitamos o parecer dessa procuradoria quanto ao atendimento das normas para julgamento do certame.

Cordialmente,

**ELIANA REOLON BRANDELERO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PARECER JURÍDICO II

**ASSUNTO:** Pregão Presencial nº. 52/2019.

**INTERESSADO:** Pregoeira e Equipe de Apoio.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da homologação do presente certame, conforme memorando emitido pela Ilma. Pregoeira (fls. 241).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, no 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento prévio exigido no art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/00, consoante parecer jurídico emitido em 11/09/2019 (fls. 73/77).

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº. 08/2007.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/09/2019 (fl. 123), com prazo para apresentação das propostas definido para o dia 26/09/2019, observando-se o prazo de 08 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pela Ilma. Pregoeira, acompanhada da Equipe de Apoio, procedeu-se o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, sendo que não houve intenção recursal (fls. 219/220).

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva da Pregoeira, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Pelo exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão n.º 52/2019, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 27 de setembro de 2019.

**ELITON RAFAEL SANCHES ALVES**

Procurador Jurídico

OAB/PR 69.931

Matrícula n.º. 3478-1



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 24

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 52/2019 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 52/2019 -PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.050.384/0001-36 vencedora no Lote 01 – Itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 33 e 34 Lote 02 – Itens 02, 03 e 04, com o valor total de **R\$ 45.241,50** (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

- **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 85.081.115/0001-00 vencedora no Lote 01 – Itens 01, 03, 06, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31 e 32; Lote 02 – Itens 01, 05 e 06, no valor total de **R\$ 92.220,00** (noventa e dois mil, duzentos e vinte reais).

Cantagalo, 27 de setembro de 2019.

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**

Prefeito Municipal